

**AFRICAN UNION**

الاتحاد الأفريقي

**UMOJA WA AFRIKA**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

**UNIÓN AFRICANA**

---

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

OSC66599 – 48/48/34/10

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Quadragésima Quarta Sessão Ordinária**  
**15 Janeiro - 15 de Fevereiro de 2024**  
**Adis Abeba, ETIÓPIA**

**EX.CL/1471(XLIV)**  
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ**  
**TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AGRICULTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL, ÁGUA E AMBIENTE**

**AFRICAN UNION**

الاتحاد الأفريقي

**UMOJA WA AFRIKA**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

**UNIÓN AFRICANA**

---

**QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE)  
DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, ÁGUA E AMBIENTE**

**14-17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**HÍBRIDA (VIRTUAL E ADIS ABEBA)**

**RELATÓRIO STC5/ARDWE/MIN**

## A. INTRODUÇÃO

1. O Comité Técnico Especializado de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (CTE-ARDWE) é um dos catorze (14) CTE criados em conformidade com a Decisão da Décima Segunda Sessão Ordinária da Conferência da União Africana (Assembly/AU/Dec.227 (XII)), que teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 1 a 3 de Fevereiro de 2009. O CTE é composto por Ministros ou por altos funcionários responsáveis por sectores que recaem no âmbito das suas competências. Os ministros aprovam os projectos e programas apresentados pelos peritos do CTE-ARDWE. Têm igualmente o dever de assegurar a supervisão, acompanhamento e avaliação eficazes da implementação das decisões tomadas pelos órgãos da União e a coordenação e harmonização dos projectos e programas da União. Espera-se igualmente que o CTE desempenhe outras funções que lhe sejam atribuídas com o objectivo de assegurar a implementação das disposições das decisões relevantes da União Africana (UA). A Comissão convoca sessões ordinárias do CTE uma vez de dois em dois (2) anos.

2. A Quinta Sessão Ordinária do CTE-ARDWE teve lugar de 14 a 17 de Novembro de 2023, em formato híbrido. A reunião foi organizada em sessões plenárias e paralelas. As sessões paralelas foram agrupadas em duas áreas temáticas para peritos/altos funcionários, com vista a facilitar as deliberações e a análise dos documentos. A reunião começou no primeiro dia (14 de Novembro de 2023) com uma sessão plenária de abertura, seguida de duas apresentações em sessão plenária. O segundo dia começou imediatamente com duas sessões paralelas:

**Sessão Paralela sobre Agricultura e Desenvolvimento Rural:** Esta sessão deliberou sobre os relatórios e estratégias relativos às áreas temáticas da Divisão de Desenvolvimento Rural, Agricultura e da Divisão de Agricultura e Segurança Alimentar, e sobre os relatórios dos seguintes Escritórios Técnicos Especializados: Escritório de Investigação e Desenvolvimento de Cereais nas Zonas Semi-Áridas da União Africana (AU-SAFGRAD); Escritório Inter-Africana de Recursos Animais (AU-IBAR) e o Centro Pan-Africano de Vacinas Veterinárias da União Africana (AU-PANVAC).

**Sessão Paralela sobre Ambiente Sustentável e Economia Azul** deliberou sobre os relatórios e as estratégias das Divisões de Ambiente Sustentável e de Economia Azul nas seguintes áreas temáticas: Biodiversidade e vida selvagem; alterações climáticas e meteorologia; redução do risco de catástrofes; gestão sustentável dos solos; água e ambiente.

**Segmento ministerial** do CTE-ARDWE teve lugar a 17 de Novembro de 2023. O segmento ministerial deliberou e adoptou o relatório dos peritos.

## B. OBJECTIVOS

3. Os objectivos da 5.<sup>a</sup> sessão do CTE-ARDWE foram os seguintes: (a) analisar os progressos realizados na implementação das decisões anteriores da UA e do CTE; b) fornecer orientações políticas, analisar e adoptar relatórios, estratégias, quadros, orientações e programas.

4. A reunião analisou e subscreveu as recomendações que foram propostas para apresentação ao Conselho Executivo da União Africana para apreciação.

### **C. PARTICIPAÇÃO**

5. Participaram no CTE delegados dos seguintes Estados-Membros: África do Sul, Angola, Argélia, Benim, Botsuana, Burundi, Camarões, Chade, Comores, Congo, Côte d'Ivoire, Djibuti, Eritreia, Eswatini, Egípto, Etiópia, Gâmbia, Quênia, Lesoto, Líbia, Libéria, Malawi, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Nigéria, República Árabe Sarauí Democrática, República Centro-Africana, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, Somália, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

6. O CTE contou igualmente com a participação de delegados da AUDA-NEPAD e das seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER): Comunidade dos Estados do Sahel e do Saara (CENSAD), Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), Comunidade da África Oriental (EAC), Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e União do Magrebe Árabe (UMA). Os delegados do comité ministerial do CTE do Conselho de Ministros Africanos sobre a Água (AMCOW) também participaram no CTE.

7. Outras organizações que participaram foram: a Delegação da União Europeia na UA e as agências das Nações Unidas, tais como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes (UNDRR); a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA); e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA); o Programa Alimentar Mundial (PAM) e a Organização Meteorológica Mundial (OMM).

### **D SESSÃO DE ABERTURA.**

**Discurso de boas-vindas: S.Ex.<sup>a</sup> Embaixadora Josefa Sacko, Comissária da UA para a Agricultura, Desenvolvimento Rural, Ambiente Sustentável e Economia Azul**

8. S.Ex.<sup>a</sup> Embaixadora Josefa Sacko, Comissária da UA para a Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável (ARBE), desejou as boas-vindas aos delegados à 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado (CTE) de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (ARDWE). Apresentou os progressos realizados pelo Departamento na implementação das decisões e recomendações das sessões anteriores do 4.<sup>o</sup> CTE.

9. Saliu em evidência que a Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em colaboração com os Estados-Membros e os parceiros estratégicos, fez progressos tangíveis no aumento da produtividade agrícola, na promoção de práticas agrícolas sustentáveis e na abordagem das questões críticas da segurança alimentar e da pobreza rural. Relativamente à implementação do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), produzimos com êxito o 4.<sup>o</sup>

Relatório de RB do CAADP, em colaboração com a AUDA-NEPAD e o Governo da Zâmbia, e organizámos com êxito o 14.º Dia Africano da Segurança Alimentar e Nutricional e a 19.ª PP do CAADP, em Lusaca, Zâmbia. Para garantir a transformação digital da agricultura africana, o Departamento elaborou a Estratégia para a Agricultura Digital e o seu Plano de Implementação, que abrange o período de 2024 a 2027. Salientou igualmente os importantes progressos registados na implementação do programa CAAP, na pós-colheita e na segurança alimentar, reforçando a capacidade dos jovens e das mulheres na agricultura.

10. Salientou ainda alguns dos progressos realizados pela Direcção do Ambiente Sustentável e Economia Azul. Informou a reunião que o Departamento coordenou a elaboração de uma estratégia e de um plano de acção abrangentes da União Africana sobre as alterações climáticas e o desenvolvimento resiliente para os próximos 10 anos (2022-2023). O Departamento organizou com êxito a **Cimeira Africana sobre o Clima**, que acolhida pela República do Quênia, de 4 a 6 de Setembro de 2023.

11. No que respeita à redução do risco de catástrofes, foram realizados progressos substanciais, acrescentou. Em resposta ao aumento das perdas por catástrofes, em 2021, a Comissão da União Africana elaborou o Programa AMHEWAS e criou quatro salas de situação de alerta prévio de multiriscos para contribuir para o reforço da resiliência e reduzir as perdas por catástrofes até 2030. Destacou ainda os progressos realizados nas áreas temáticas: ambiente, água, metrologia, economia azul, iniciativa da Grande Muralha Verde e gestão transfronteiriça do risco de catástrofes.

12. Salientou que estamos a aproximar-nos (apenas dois anos) do calendário que os nossos Chefes de Estado fixaram em 2014 para alcançar os objectivos e metas de Malabo. Sublinhou que as conclusões do quarto relatório bienal do CAADP mostram que o continente não está nem perto de atingir os objectivos de Malabo. Perante este cenário desolador, comprometi-me a liderar um processo de planeamento pós-Malabo que já começou com uma reunião de consulta das Comunidades Económicas Regionais. A Nota Conceptual é claramente intitulada “Impulsionar o Crescimento Agrícola em África, a Transformação dos Sistemas Agro-alimentares para Promover a Transformação Económica, a Soberania Alimentar e a Resiliência”, e o objectivo da Agenda pós-Malabo é desencadear uma agenda “invulgar” que estimule a implementação de intervenções com resultados baseados num Plano de Acção Sectorial de dez anos (2026-2036)

13. Em conclusão, a Comissária manifestou a sua gratidão a S. Ex.ª El Sayed El Quseir, Ministro da Agricultura da República Árabe do Egipto e Presidente da 4.ª sessão do CTE, bem como a outros membros da Mesa. Salientando que foi graças ao seu esforço que conseguimos registar todas as nossas conquistas. Com estas breves considerações, declarou oficialmente aberta a 5.ª Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado (CTE) de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (ARDWE).

## **Dr. Ibrahim Mayaki, Enviado Especial da UA para o Sistema Alimentar**

14. No seu discurso, o Dr. Ibrahim Mayaki sublinhou que o CAADP, enquanto quadro continental para o desenvolvimento agrícola africano, gozava de uma excelente reputação a nível internacional. Sublinhou que se registaram progressos significativos na implementação do CAADP, especialmente no domínio do aumento da produtividade agrícola. A correlação positiva entre a erradicação da pobreza e o desenvolvimento da agricultura foi destacada como crucial para alinhar os objectivos da Declaração de Malabo de 2014 com a consecução do desenvolvimento sustentável no continente. Insistiu na necessidade de envolver as Comunidades Económicas Regionais (CER) na concepção da Agenda pós-Malabo.

15. Além disso, o Enviado Especial também abordou os desafios colocados pelo crescimento da população e pela evolução demográfica nos países africanos, salientando a necessidade de criar políticas de desenvolvimento agrícola e de infra-estruturas adaptadas. Sublinhou a importância de um maior investimento em infra-estruturas para o desenvolvimento holístico, reconhecendo o seu impacto na produtividade agrícola e no crescimento económico global da região.

## **E. DECLARAÇÃO DOS PARCEIROS E DOS CONVIDADOS**

### **União Europeia**

16. No seu discurso, a representante da UE, a Sr.<sup>a</sup> Lana Zutelija, salientou o desejo da UE de ser o parceiro de eleição da UA. Salientou as relações de trabalho cordiais entre a UE e a UA, referindo que 90% das exportações africanas entram na UE com isenção de direitos. Informou que a UE desenvolveu uma série de intervenções que apoiam a UA em vários domínios-chave das áreas temáticas do CTE-ARDWE. Destacou algumas intervenções que incluem as estratégias continentais na Economia Azul, Biodiversidade e Grande Muralha Verde, entre outras. Outras iniciativas apoiadas pela UE dignas de nota incluem a Iniciativa “Team Europe”.

17. Descreveu as várias iniciativas em que a UE está a apoiar a UA, centradas em facilitar a prossecução dos objectivos da Agenda 2063. Recordou o êxito da 5.<sup>a</sup> Cimeira Ministerial Agrícola UE-UA e felicitou a UA pelo êxito da Cimeira Africana sobre o Clima, cuja participação de alto nível reflecte o empenho dos dirigentes africanos nas questões relacionadas com as alterações climáticas. Concluiu o seu discurso, reiterando o compromisso da UE de continuar a apoiar a UA em várias iniciativas.

### **Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)**

18. O Dr. David Phiri, Conselheiro Especial do Director-Geral Adjunto, Gabinete Regional da FAO para África, falou em nome da FAO. Na sua intervenção, congratulou-se com a participação da UA no CTE e indicou que a FAO tem o prazer de partilhar perspectivas com a UA e as partes interessadas durante a reunião.

19. Indicou que, apesar dos progressos notáveis de alguns Estados-Membros, África ainda está atrasada em termos de cumprimento dos seus objectivos em

matéria de nutrição. De facto, há mais pessoas a passar fome do que em 2019. Os sistemas alimentares africanos são também frágeis e vulneráveis às flutuações das condições meteorológicas.

20. Na sua intervenção, exortou os Estados-Membros a comprometerem-se novamente com a implementação da Agenda de Malabo para que o continente possa atingir os objectivos dos compromissos continentais e globais de combate à fome e à malnutrição. Citou o relatório de 2023 do panorama regional africano sobre segurança alimentar e nutricional, que confirmou que cerca de 282 milhões de pessoas em África estavam subnutridas em 2022, um aumento de 57 milhões de pessoas desde a pandemia da Covid-19. Isto confirma a baixa probabilidade de África cumprir as metas de segurança alimentar e nutrição do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 2 - Fome Zero até 2030 - e as metas de Malabo de acabar com a fome e todas as formas de malnutrição até 2025. Apelou a que fossem tomadas medidas urgentes e profundas a todos os níveis para inverter a tendência. Sublinhou igualmente a enorme oportunidade oferecida pela população jovem de África para a industrialização agrícola através da comercialização, do desenvolvimento do agronegócio e do aumento do valor acrescentado.

21. O Dr. Phiri identificou políticas específicas que requerem uma mudança de mentalidade, e isto inclui: i) as vias de implementação bem pensadas e uma posição comum para a transformação dos sistemas alimentares africanos, ii) a exploração das oportunidades existentes, incluindo a terra arável disponível, iii) o aumento do comércio inter-regional através da ZCLCA, iv) a mobilização de recursos internos e o papel do sector privado africano e v) a exploração dos dividendos demográficos, em particular os jovens, a inovação e a tecnologia.

22. Por último, o Dr. Phiri indicou que a FAO continua empenhada e continuará a prestar um apoio técnico previsível à aceleração da execução do CAADP até 2025 e à concepção da agenda pós-Malabo.

### **Programa Alimentar Mundial**

23. O representante do PAM, o Sr. J. Chris Toe, iniciou o seu discurso, indicando que África não tem estado no bom caminho em relação ao objectivo de reduzir a fome. Sublinhou a necessidade de dar prioridade à redução das perdas pós-colheita como um dos meios para reduzir a fome em África.

24. O Sr. Toe referiu que África é mais afectada pela insegurança alimentar. Observou que os principais factores de vulnerabilidade em África têm sido os conflitos e a crescente frequência e magnitude dos fenómenos meteorológicos e climáticos extremos.

25. Aproveitou a oportunidade para reafirmar o compromisso do PAM em apoiar a UA em várias iniciativas para acabar com a fome e melhorar a segurança alimentar, sublinhando que para fazer face aos efeitos da pandemia da COVID-19 e à crise alimentar é necessário que as várias partes interessadas trabalhem em conjunto.

26. Em conclusão, agradeceu à DARBE da Comissão da União Africana pela sua colaboração contínua com o PAM.

## **F. ABERTURA OFICIAL**

### **Presidente da Mesa da 4.<sup>a</sup> sessão do CTE-ARDWE, Egipto**

27. O Vice-Ministro da Agricultura e da Recuperação de Terras do Egipto prestou homenagem ao papel da Comissão da União Africana na promoção da acção continental para fazer face à crise alimentar através da organização da conferência de alto nível sobre segurança alimentar em Outubro de 2022. Informou os delegados sobre o pedido do Egipto à Comissão para alargar o mandato de um grupo de trabalho que foi formado sob a liderança conjunta da FAO e da Comissão da União Africana para acompanhar e avaliar as repercussões da pandemia da Covid-19 no continente, bem como a crise de segurança alimentar que o continente enfrenta. Agradeceu à Comissão e ao CTE, incluindo a Mesa, e observou que, durante a sua presidência do CTE, o Egipto também cooperou com a Comissão para mobilizar recursos e promover programas africanos pioneiros relacionados com o trabalho da Comissão. Agradeceu aos delegados o facto de terem dispensado o seu tempo para participar na reunião.

28. Felicitou S.Ex.<sup>a</sup> a Embaixadora Josefa Sako, Comissária para a Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável, pela sua liderança sábia e esclarecida no sentido de alcançar os objectivos da Agenda Africana 2063, bem como pelos esforços envidados para responder às crises que o continente enfrentou recentemente. Agradeceu ainda o apoio prestado pelos Estados-Membros da Mesa à presidência egípcia do Comité durante os últimos dois anos. Prestou homenagem ao papel da Comissão da União Africana na promoção da acção continental para fazer face à crise alimentar através da organização da conferência de alto nível sobre segurança alimentar em Outubro de 2022.

29. O Vice-Ministro referiu que as Alterações Climáticas são uma realidade no continente, apesar da baixa contribuição do continente para os factores que conduzem às Alterações Climáticas. Referiu que, na qualidade de presidente da COP27, o Egipto destacou as prioridades africanas sobre as quais se deve centrar a atenção, com vista a encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento e as considerações relativas às questões das alterações climáticas. A questão da escassez de água foi destacada como uma prioridade fundamental para o continente.

30. Durante o mandato do Egipto como Presidente da 4.<sup>a</sup> sessão do CTE, foram lançadas iniciativas que facilitarão o financiamento de programas agrícolas e de medidas relativas às alterações climáticas para melhorar a resiliência de África.

## **G. ANÚNCIO DA MESA ELEITA**

31. O representante do Gabinete do Conselheiro Jurídico anunciou a Mesa da 5.<sup>a</sup> sessão do CTE-ARDWE, eleita no primeiro dia do segmento dos peritos, em conformidade com o Regulamento Interno que rege os CTE. A Mesa da 5.<sup>a</sup> sessão do CTE-ARDWE é o seguinte:



Presidente: República do Uganda (África Oriental)  
1.º Vice-Presidente: República dos Camarões (África Central)  
2.º Vice-Presidente: República da Côte d'Ivoire (África Ocidental)  
3.º Vice-Presidente: República da Namíbia (África Austral)  
Relator: República Árabe do Egípto (África do Norte)

32. O mandato da Mesa tem a duração de dois anos, com início em Novembro de 2023

#### **H. PALAVRAS DE BOAS-VINDAS DO NOVO PRESIDENTE DA 5.ª MESA DO CTE**

33. O Ministro da Agricultura, Indústria Animal e Pescas da República do Uganda e novo Presidente do CTE-ARDWE, o Sr. Frank Tumwebaze, agradeceu aos Estados-Membros da União Africana por terem votado no Uganda para Presidente da 5.ª sessão do Comité Técnico Especializado (CTE) de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (ARDWE). Agradeceu igualmente ao Decano dos Embaixadores para a África Oriental, por ter apoiado a candidatura do Uganda, e felicitou os novos membros da 5.ª sessão do CTE-ARDWE.

34. O Ministro reiterou os desafios que a agricultura enfrenta no continente e enfatizou que estes poderiam ser superados se os africanos trabalhassem juntos de forma concertada. Recordou que, no que diz respeito ao CAADP@20, foram feitos alguns progressos, mas que é necessário implementar urgentemente mais em cooperação com os parceiros, de modo a obter maiores progressos com vista a alcançar os objectivos de Malabo até 2025 e de conceber adequadamente a agenda pós-Malabo.

35. O Ministro propôs que a cimeira extraordinária que aprovará a agenda do CAADP pós-Malabo se realize em Kampala, Uganda, e que o Uganda aguarde as datas que lhe forem comunicadas pela Comissão da UA.

36. O Ministro sugeriu algumas áreas de concentração para os próximos dois anos: aumentar a produtividade agrícola, acrescentar valor aos nossos produtos, integrar os nossos mercados alimentares e aumentar o comércio intra-africano, criar um ambiente propício ao investimento do sector privado na agricultura e no comércio, aproveitar as acções colectivas multisectoriais e multidisciplinares, praticar uma agricultura resiliente ao clima e uma economia azul resiliente ao clima para África.

37. O Ministro reiterou o pedido de que a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana aprove a inclusão do café como produto de base estratégico na Agenda 2063 da UA na próxima Conferência da UA, em Fevereiro de 2024, como foi solicitado na Declaração de Kampala da 2.ª Edição da Cimeira Africana do Café do G-25.

38. O Ministro concluiu agradecendo a todos por terem confiado ao Uganda a responsabilidade de presidir a este importante CTE durante os próximos dois anos.

## I. ADOÇÃO DA AGENDA DO CTE

39. A reunião adoptou a agenda de trabalhos da 5.<sup>a</sup> Sessão do CTE-ARDWE.

## J. APRESENTAÇÃO DO 4.º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO BIENAL DO PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA EM ÁFRICA (CAADP)

40. A Comissão apresentou o 4.º relatório de revisão bienal do CAADP. Esta foi a mesma apresentação feita durante a sessão de peritos técnicos. Os ministros e os representantes dos países presentes no segmento ministerial da 5.<sup>a</sup> sessão CTE aprovaram e subscreveram o relatório.

## K. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS PERITOS

41. O Presidente da reunião de peritos, Sr. Stephen Tibelijuka Byantwale, Director dos Recursos Agrícolas da República do Uganda, apresentou o relatório das deliberações dos Altos Funcionários e dos Peritos, que se realizaram de 14 a 16 de Novembro de 2023.

42. Segue-se o relatório dos peritos que foi adoptado pela 5.<sup>a</sup> sessão do CTE-ARDWE

## O 4.º Relatório de Revisão Bienal do CAADP (actualização e resumo dos progressos de implementação dos Estados-Membros)

43. Na APRESENTAÇÃO, a Comissão salientou que o relatório era o quarto sobre a implementação da Declaração de Malabo do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) sobre a aceleração do crescimento e da transformação da agricultura para a prosperidade comum e a melhoria dos meios de subsistência. A apresentação indicou que 49 Estados-Membros apresentaram relatórios em 2023, em comparação com 51 em 2021. Foram acompanhados cinquenta e nove (59) indicadores em comparação com 49 em 2021 e os progressos do país foram avaliados com base no valor de referência de 2022 de **9,29 em 10**. O relatório revelou que nenhum país estava no bom caminho rumo à concretização dos compromissos de Malabo até 2025, sendo que 19 Estados-Membros estavam a progredir bem e 30 não estavam no bom caminho.

44. **TOMOU NOTA** dos resultados da 4.<sup>a</sup> revisão bienal em comparação com a primeira, segunda e terceira revisões bienais em termos do número de países que apresentaram relatórios e do número de indicadores utilizados para a avaliação do desempenho. O desempenho da 4.<sup>a</sup> RB foi comparado com o desempenho da terceira revisão bienal para as sete áreas de compromisso.

45. **OBSERVOU** que, com base nas conclusões, é improvável que o continente consiga acabar com a fome até 2025, uma vez que nenhum país está no bom caminho para cumprir este Compromisso 3. No entanto, 7 países registaram progressos durante o 4.º relatório da RB, o que representa uma melhoria em relação ao último relatório, em que apenas um país registou progressos. Catorze dos países

africanos estavam a progredir bem no sentido de reduzir a pobreza para metade até 2025 (Compromisso 4).

46. **TOMOU NOTA** dos progressos e desafios na implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). O quarto relatório da RB está alinhado com o tema do ano da CUA, que foi a aceleração da implementação da ZCLCA. Em Outubro de 2023, 54 Estados-Membros tinham assinado o acordo, com excepção da Eritreia. Até Novembro de 2023, 47 Estados-Membros tinham depositado instrumentos de ratificação para verificação.

47. **TOMOU NOTA** dos indicadores para acompanhar a implementação da ZCLCA na RB do CAADP e destacou os indicadores recentemente introduzidos no relatório da RB de 2023, salientando a sua importância no acompanhamento do progresso da implementação da ZCLCA e a necessidade de acelerar a implementação.

48. **TOMOU NOTA** dos factores críticos de sucesso na implementação da ZCLCA, incluindo o desenvolvimento de infra-estruturas, a harmonização de políticas, a qualidade institucional e a resolução de barreiras não tarifárias, sublinhando a sua importância para garantir o sucesso da ZCLCA.

49. **SOLICITOU** à CUA, aos Estados-Membros, às Comunidades Económicas Regionais e à AUDA-NEPAD que montem uma forte campanha de comunicação e divulgação sobre as conclusões do relatório, e à UA que melhore a comunicação, a divulgação e o diálogo com base no relatório de RB. Deve ser incentivada a utilização do conjunto de ferramentas de comunicação da RB do CAADP e de fóruns como a plataforma de parceria do CAADP e o Evento de Aprendizagem de Políticas de Malabo (MAPLE) entre pares, de modo a permitir que as diferentes partes interessadas vejam, observem e reflectam sobre as conclusões deste quarto relatório de RB em relação ao cumprimento dos compromissos de Malabo.

**Para o efeito, o CTE:**

50. **SUBSCREVEU** e **ADOPTOU** o 4.º relatório de revisão bienal do CAADP.

51. **APELOU** a todos os restantes Estados-Membros a ratificarem e assinarem o acordo sobre a ZCLCA.

52. **EXORTOU** os Estados-Membros e as Comunidades Económicas Regionais (CER), a CUA e todas as partes interessadas a renovarem os seus compromissos para com o CAADP como plano de transformação de África para um crescimento impulsionado pela agricultura.

53. **APELOU** aos Estados-Membros, à CUA e às CER para que utilizem as diferentes plataformas disponíveis para divulgar o relatório e utilizá-lo o mais amplamente possível para estimular o debate, discussões e mudanças de políticas.

54. **SOLICITOU** aos Estados-Membros da UA, às CER, à CUA e à AUDA-NEPAD que reforcem o mecanismo central de coordenação multi-sectorial já existente e necessário para a implementação eficaz do CAADP.

55. **INCENTIVOU** a CUA e outras partes interessadas a documentarem os ensinamentos colhidos e a definirem áreas de êxitos e desafios que constituirão áreas prioritárias a ter em conta nos processos de implementação durante os próximos dois anos até 2025. Este facto será igualmente tido em conta na elaboração da agenda pós-Malabo para os próximos 10 anos (2026-2035).

56. **REITEROU** a necessidade de uma forte liderança e compromisso político a todos os níveis para impulsionar a implementação, a responsabilização mútua e, sobretudo, o financiamento necessário para concretizar as aspirações do CAADP.

57. **INCENTIVOU** as CER a continuarem a desempenhar um papel fundamental na implementação do CAADP e, em particular, na gestão do processo de Revisão Bienal.

58. O presente relatório **APELOU** ao reforço das capacidades financeiras e de recursos humanos a nível nacional, das CER e da CUA para aumentar as suas contribuições no processo.

59. **SOLICITOU** à CUA e aos Estados-Membros que trabalhem para melhorar a qualidade dos dados e incorporar o processo de RB nos sistemas nacionais de estatística e de monitorização e avaliação. Além disso, os Estados-Membros, com o apoio da CUA e dos parceiros técnicos, devem criar sinergias entre os processos de RB, os Planos Nacionais de Investimento Agrícola (PNIA) e as Revisões Sectoriais Conjuntas (RSC).

### **Apresentação das Conclusões da Cimeira Africana sobre o Clima e da Declaração de Nairobi**

60. Os Chefes de Estado e de Governo africanos reuniram-se para a primeira Cimeira Africana do Clima em Nairobi, Quênia, de 4 a 6 de Setembro de 2023. A Cimeira contou com a participação de outros líderes mundiais, organizações intergovernamentais, Comunidades Económicas Regionais, Agências das Nações Unidas (NU), Sector Privado, Organizações da Sociedade Civil, povos indígenas, comunidades locais, organizações de agricultores, crianças, jovens, mulheres e universidades.

61. A Cimeira Africana sobre o Clima foi organizada em conformidade com duas Decisões da Cimeira da UA, Assembly/AU/Dec.723 (XXXII) e Assembly/AU/Dec.764 (XXXIII). A Cimeira começou com um discurso de abertura destinado a definir o contexto das alterações climáticas em África. As alterações climáticas foram destacadas como o maior desafio que a humanidade enfrenta e a maior ameaça a toda a vida na Terra e o 6.º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC), citado como referência, indique que o mundo não está no bom caminho para alcançar a meta de 1,5°C acordada em Paris e que as emissões globais devem ser reduzidas em pelo menos 43% nesta década. Foi sublinhado que África suporta o peso das alterações climáticas e está a aquecer mais rapidamente do que o resto do mundo, apesar de não ser historicamente responsável pelas emissões de gases com efeito de estufa.

62. A Cimeira sublinhou a necessidade de aderir aos princípios da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) e aos do

Acordo de Paris, que incluem a equidade, responsabilidades comuns mas diferenciadas e capacidades respectivas. Reiterou igualmente a preocupação com o facto de muitos países africanos enfrentarem encargos e riscos desproporcionados decorrentes de fenómenos e padrões meteorológicos relacionados com as alterações climáticas, que provocam crises humanitárias com impactos negativos nas economias, na saúde, na educação, na paz e segurança, entre outros. A cimeira também constatou com preocupação que África ainda tem um longo caminho a percorrer para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030 e que os fenómenos meteorológicos extremos e as alterações nos padrões do ciclo da água estão a comprometer os esforços de desenvolvimento do continente.

63. Outras principais áreas de preocupação centraram-se na rápida taxa de urbanização e na necessidade de investimento em energias renováveis. Foi sublinhado que o rápido crescimento das cidades africanas, que em 2050 albergarão mais de 1,0 mil milhões de pessoas, limita as capacidades de planeamento, o que aumenta a exposição e a vulnerabilidade das pessoas aos riscos climáticos, fazendo com que as cidades se tornem pontos críticos de catástrofes em todo o continente. Em segundo lugar, apesar de África possuir cerca de 40% dos recursos mundiais de energias renováveis, apenas 60 mil milhões de dólares, ou seja, 2% dos 3 biliões de dólares de investimentos em energias renováveis na última década, foram canalizados para África.

64. Tendo em conta o que precede, foi reiterado que África está pronta a criar um ambiente propício, a adoptar políticas e a facilitar os investimentos necessários para desbloquear os recursos necessários para cumprir os compromissos em matéria de clima e a contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável, incluindo a descarbonização da economia mundial. A cimeira reconheceu a riqueza significativa do capital natural de África, como a bacia do rio Congo, as florestas de Miombo, os recifes de coral, as turfeiras e os mangais, que contribuem para a redução das emissões globais de carbono e este valor tem de ser traduzido em ganhos monetários. Além disso, foi referido que os compromissos assumidos por África no sentido de desenvolver a economia azul, incluindo a sustentabilidade dos oceanos, tal como demonstrado em fóruns como a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, em 2022, e a Declaração de Moroni para a Acção sobre os Oceanos e o Clima em África, em 2023, serão fundamentais para a acção climática.

65. A Declaração sublinha que África possui tanto o potencial como a ambição de ser um actor vital na arquitectura das soluções globais para as alterações climáticas. Com a força de trabalho mais jovem e de crescimento mais rápido do mundo, juntamente com um enorme potencial de energias renováveis por explorar, abundantes recursos naturais e um espírito empreendedor, África tem tudo o que é necessário para liderar uma via de desenvolvimento com menores efeitos adversos no clima.

**Relativamente às conclusões da Cimeira Africana sobre o Clima e à Declaração de Nairobi, o CTE:**

66. **TOMOU NOTA** da apresentação feita pela Comissão sobre a Cimeira Africana sobre o Clima e a Declaração de Nairobi.

67. **NOTOU** a aprovação das conclusões da Cimeira Africana sobre o Clima.

68. **SOLICITOU** à Comissão que realize consultas com os Estados-Membros, as CER e os parceiros sobre a matriz de implementação e o financiamento da Declaração de Nairobi.

69. **FELICITOU** a República do Quênia e a Comissão da União Africana por terem acolhido com êxito a Cimeira.

**APRESENTAÇÕES E DEBATES NA SESSÃO PARALELA SOBRE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CEREAIS NAS ZONAS SEMI-ÁRIDAS (AU-SAFGRAD)****Directrizes para o Desenvolvimento de Cadeias de Valor Agrícolas Inclusivas (iAVCD) em África**

70. O relatório sobre as directrizes para o desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas inclusivas em África sublinhou que os sistemas alimentares africanos não podem ser sustentáveis e competitivos se não forem desenvolvidos e inclusivos. Que o objectivo do desenvolvimento das cadeias de valor agrícolas (CVA) consiste em aumentar as vantagens competitivas dos produtos e das produções, reduzindo os custos de transacção associados e promovendo a eficiência da cadeia. Destacou que nas últimas duas (2) décadas muitos países africanos se lançaram no programa de desenvolvimento de cadeias de valor agrícola. E, considerando o papel fundamental do sector agrícola, é imperativo que as cadeias de valor sejam desenvolvidas não só para serem sustentáveis, mas também para serem inclusivas. As Directrizes para o desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas inclusivas (iAVCD) em África enquadram as políticas, os mercados e outras intervenções institucionais necessárias para alcançar vias de desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas (culturas, pecuária e pescas) inclusivas e sustentáveis com base nos actores e nas actividades realizadas (do prado ao prato).

**Relativamente ao iAVCD, o CTE:**

71. **SUBSCREVEU** as Directrizes para o desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas inclusivas em África como um projecto continental para enquadrar o valor acrescentado, aumentar a competitividade dos produtos e impulsionar o comércio intra-africano de produtos agrícolas.

72. **SOLICITOU** à CUA, através do seu Gabinete Técnico Especializado, AU-SAFGRAD, no sentido de integrar no direito interno as Directrizes e a mobilizar Parceiros para apoiar as CER e os Estados-Membros a desenvolver e implementar

cadeias de valor agrícolas inclusivas para o desenvolvimento de produtos competitivos.

73. **EXORTA** as CER e os Estados-Membros a integrar e internalizar as Directrizes nos seus planos de desenvolvimento agrícola.

74. **SOLICITOU** ao Conselho Executivo que considere e ADOPTE as Directrizes para o desenvolvimento de cadeias de valor agrícola inclusivas (iAVCD) em África.

### **Desenvolvimento de uma Posição Comum Africana com vista a um Protocolo Juridicamente Vinculativo sobre a Seca no quadro da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD)**

75. A seca continua a ser uma catástrofe de grandes proporções que causa enormes prejuízos à humanidade, ao ambiente e à economia, apesar dos progressos consideráveis no monitorização, previsão e atenuação das secas em todo o mundo. A sua frequência, gravidade e cobertura espacial registaram uma tendência crescente nas últimas décadas em todo o mundo, em grande parte atribuível ao fenómeno das alterações climáticas.

76. Em África, o número e a duração das secas aumentaram 29% desde 2000, em comparação com as duas décadas anteriores (OMM, 2021). Mais importante ainda, a seca severa afecta África mais do que qualquer outro continente, com mais de 300 eventos registados nos últimos 100 anos, representando 44% do total global.

77. A seca prolongada no Corno de África deixou 23,4 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar aguda e 5,1 milhões de crianças em situação de subnutrição aguda. Entre 2018 e 2019, a insegurança alimentar aumentou 28% em toda a região da SADC, o que constitui um aumento de 7,4% em relação à grave seca induzida pelo El Niño de 2016/17, daí o apelo a uma Posição Comum para um Protocolo juridicamente vinculativo sobre a seca, sob os auspícios da CNUCD.

78. O presente relatório tem como objectivo fornecer argumentos e uma base para o conceito de seca que ajudará as Partes a compreender os aspectos complexos deste risco natural, à medida que forem sendo discutidos em órgãos subsequentes entre representantes de todas as regiões.

### **Relativamente à posição comum africana com vista a um protocolo juridicamente vinculativo sobre a seca no âmbito da CNUCD, o CTE:**

79. **SUBSCREVEU** o relatório sobre a elaboração de uma Posição Comum Africana para um protocolo juridicamente vinculativo sobre a seca no quadro da CNUCD apresentado pela UA-SAFGRAD em colaboração com o Grupo Africano de Negociadores (AGN) da CNUCD através dos membros do Grupo de Trabalho Intergovernamental (GTI) sobre a seca.

80. **SOLICITOU** aos Estados-Membros que solicitem um Instrumento Internacional Legalmente Vinculativo sobre a Seca nas convenções relevantes das Nações Unidas, em particular na CNUCD.

81. **EXORTOU** os Estados-Membros a advogar junto de outras partes membros e parceiros estratégicos para obter o seu apoio ao longo do processo.
82. **SOLICITOU** à AU-SAFGRAD que forme um conselho consultivo sobre a seca.
83. **SOLICITOU** ao Conselho Executivo que considere e **ADOPTÉ** o relatório sobre a elaboração de uma posição comum africana para um protocolo juridicamente vinculativo sobre a seca no quadro da CNUCD.

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **Relativamente à Estratégia de Agricultura Digital da União Africana, o CTE:**

84. **RECORDOU** que, em 2020, o Conselho Executivo decidiu que os departamentos da UA elaborassem estratégias e planos sectoriais continentais, no quadro da Iniciativa de Política e Regulamentação para uma África Digital (PRIDA), e a agricultura foi identificada como um sector prioritário.
85. **RECONHECEU** a visão da Estratégia de Agricultura Digital da União Africana (DAS), que visa criar um sector agrícola inclusivo, resiliente e transformado com acesso e conectividade a ferramentas de agricultura digital.
86. **CONSCIENTE** de que a digitalização do sector agrícola contribui para melhorar os meios de subsistência rurais, a segurança alimentar e a nutrição, a redução da pobreza e da fome, o aumento da resiliência às alterações climáticas, o emprego dos jovens e a inclusão social.
87. **SUBSCREVEU** a Estratégia de Agricultura Digital da União Africana (DAS) e o seu Plano de Implementação 2024-2027.
88. **APELOU** à CUA, às CER e aos Estados-Membros no sentido de mobilizarem recursos para a implementação do referido Plano.
89. **SOLICITOU** à CUA que apoie os Estados-Membros e as CER a elaborar ou harmonizar as suas estratégias de Agricultura Digital em conformidade com a estratégia de agricultura digital da UA.
90. **APELOU** às CER e aos Estados-Membros no sentido de criarem iniciativas digitais regionais, respondendo nomeadamente aos desafios transfronteiriços (por exemplo, previsão, IPDM).
91. **SOLICITOU** à CUA no sentido de organizar bienalmente uma Conferência sobre Agricultura Digital com ênfase específica na promoção da inclusão do género, da agricultura inteligente em termos de clima e do emprego jovem.
92. **APELOU** à CUA no sentido de apresentar regularmente relatórios sobre a implementação da Estratégia.



93. **SOLICITOU** ao Conselho Executivo no sentido de aprovar a estratégia de agricultura digital e o seu plano de implementação.

**Relativamente ao quadro da política de infra-estruturas rurais, o CTE:**

94. **CONSCIENTES DE QUE** os líderes africanos indicaram claramente que as suas prioridades são as infra-estruturas e a agricultura; as duas têm uma interface em que uma infra-estrutura rural adequada e funcional é essencial para que a agricultura seja competitiva devido à redução dos custos de fornecimento de factores de produção e de transporte dos produtos para os mercados, incluindo qualquer armazenamento que tal possa implicar; a infra-estrutura rural também desempenha um papel crucial para a agricultura, as agro-indústrias e o desenvolvimento económico global das zonas rurais;

95. **PREOCUPADO com o facto de** a falta de infra-estruturas rurais em África ser amplamente reconhecida e de os défices de infra-estruturas terem um impacto claro na competitividade africana;

96. **PREOCUPADO com o facto de** os países africanos, em particular os do sul do Sara, se encontrarem entre os menos competitivos do mundo, e de as infra-estruturas parecerem ser um dos factores mais importantes que os travam;

97. **TOMOU NOTA** de que os quadros políticos prevêem modalidades para uma revitalização progressiva das zonas rurais através da promoção das actividades económicas e do património natural e humano, com base em novas relações entre os intervenientes públicos e privados para responsabilizar os parceiros envolvidos e inscritos num processo ascendente e descentralizado e numa dinâmica de desenvolvimento integrado e participativo.

98. **SUBSCREVEU** o Quadro de Política de Desenvolvimento de Infra-estruturas Rurais para África.

99. **SOLICITOU** à CER e aos Estados-Membros no sentido de harmonizarem o seu quadro de política de infra-estruturas rurais com o quadro continental.

100. **SOLICITOU AINDA** à AUDA, à NEPAD, às CER e aos Estados-Membros no sentido de mobilizarem recursos e implementarem o quadro político.

**Relativamente à iniciativa JobAgri: Compreender e medir a intensidade de utilização do factor trabalho na agricultura e nos sistemas agro-alimentares em África para melhorar o conhecimento e servir de base para a elaboração de políticas e investimentos, o CTE:**

101. **SAÚDA E FELICITA** o lançamento da iniciativa JobAgri: Compreender e medir a intensidade de utilização do factor trabalho nas cadeias agrícolas e agro-alimentares em África com vista a melhorar os conhecimentos para uma tomada de decisão e investimentos fundamentados.

102. **SOLICITOU** à CUA no sentido de realizar mais consultas com os Estados-Membros, as CER e a AUDA-NEPAD e de colaborar com os Parceiros de Desenvolvimento para mobilizar recursos para a implementação desta iniciativa.

### **DIVISÃO DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR (AFSD)**

#### **Relativamente ao Roteiro da Agenda Pós Malabo/Resultado da Reunião de Consulta da AUDA-NEPAD, das CER; o CTE:**

103. **RECORDOU** a facilitação da CUA e da AUDA-NEPAD na realização do primeiro, segundo e terceiro relatórios de revisão bienal do CAADP-Malabo em 2017, 2019 e 2021, respectivamente, cujas revisões revelaram progressos limitados no avanço da Agenda do CAADP-Malabo.

104. **PREOCUPADO com o facto de** o Relatório de RB de 2021 sublinhar que apenas um país estava a fazer progressos substanciais para alcançar o indicador composto da transformação agrícola até 2025.

105. **CONSCIENTE DE QUE**, apesar dos progressos significativos registados ao longo de duas décadas, as ambições e aspirações do continente no âmbito das agendas de Maputo e de Malabo não foram concretizadas. Este desafio foi agravado por questões globais, incluindo as alterações climáticas, os conflitos, os surtos epidémicos e as recessões económicas.

106. **RECONHECEU QUE**, 20 anos depois, é importante manter os pontos fortes da agenda do CAADP, ajustando-a e aprofundando-a para responder às questões emergentes.

107. **TOMOU NOTA de que** a agenda pós-Malabo deve responder às necessidades de transformação dos sistemas alimentares sustentáveis num contexto de aceleração das alterações climáticas e de riscos de choques de múltiplas origens. Este objectivo só pode ser alcançado com base nos êxitos anteriores, ao mesmo tempo que se enfrentam os desafios actuais e novos.

108. **SUBSCREVEU** a Agenda e o Roteiro pós-Malabo.

109. **ADOPTOU** o Relatório da Reunião de Consulta da Mesa da CUA, das CER e do CTE-ARDWE sobre o processo de desenvolvimento da agenda pós-Malabo do CAADP, realizada em 10 de Novembro de 2023, em Adis Abeba, Etiópia.

110. **SOLICITOU** ao Conselho Executivo no sentido de aprovar a Agenda e o Roteiro pós-Malabo.

111. **SOLICITAMOS AINDA que** o Conselho Executivo solicite à Conferência da UA de Fevereiro de 2024 a convocação de uma Cimeira Extraordinária sobre a Agenda pós-Malabo e o Roteiro no último trimestre de 2024 ou à margem da Conferência regular da UA em 2025.

**Relatório sobre a Organização da Cimeira Africana relativa aos Fertilizantes e à Saúde dos Solos (AFSH) em 2024, o CTE:**

112. A Comissão da UA fez uma breve apresentação para informar a reunião sobre os preparativos em curso da Cimeira da AFSH, inicialmente prevista para Novembro de 2023, mas adiada para 2024.

**Relativamente à Organização da Cimeira Africana sobre Fertilizantes e Saúde dos Solos (AFSH) em 2024, o CTE:**

113. **RECORDOU** que, na sequência da Cimeira de Abuja, foi considerada necessária uma abordagem multilateral para resolver os problemas do mercado dos fertilizantes e da saúde dos solos. Consequentemente, a 4.ª Sessão Ordinária do CTE-ARDWE, realizada em Dezembro de 2021, solicitou à UA no sentido de organizar uma Cimeira Africana sobre Fertilizantes e Saúde dos Solos (AFSH) em 2022-2023.

114. **RECORDOU AINDA** que, em Fevereiro de 2022, a 40.ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo subscreveu a organização da Cimeira para 2022 ou 2023.

115. **APRECIOU** o facto de a República do Quênia ter aceite acolher a Cimeira.

116. **RECONHECEU** a aprovação do Plano de Acção Decenal de Fertilizantes e Saúde dos Solos e do Documento-Quadro da Iniciativa do Solo para África (SIA) pelos Ministros responsáveis pela ARDWE, na sua Sessão Extraordinária realizada em Maio de 2023.

117. **TOMOU NOTA** do adiamento da Cimeira de 2022/23 para uma data posterior.

118. **SUBSCREVEU** o pedido de convocação da Cimeira para 2024.

119. **SOLICITOU** à CUA no sentido de seguir o devido processo para que a decisão seja subscrita na 37.ª Sessão Ordinária da Conferência, em Fevereiro de 2024.

**Relativamente à Reunião Inaugural do Fórum das Autoridades Africanas de Regulamentação Alimentar; o CTE:**

120. **PREOCUPADO** com o peso desproporcionado que os alimentos não seguros representam para a saúde pública, o comércio de produtos agrícolas, a segurança alimentar e a nutrição em África.

121. **RECONHECEU** que produção de alimentos seguros e nutritivos para a população africana e o aumento do comércio intra-regional de produtos alimentares e agro-alimentares no continente africano foram também identificados como alguns dos objectivos do acordo sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA).

122. **SUBLINHOU** que a colaboração entre as autoridades competentes em matéria de géneros alimentícios é imperativa para fazer face a um ambiente cada vez mais complexo e interdependente em termos de saúde pública, produção e comércio de alimentos.

123. **RECONHECEU** a iniciativa tomada pela República Árabe do Egito através da sua Agência Nacional de Segurança Alimentar do Egito (NFSA), em colaboração e sob a liderança da Comissão da União Africana, de convocar uma reunião das autoridades africanas competentes em matéria alimentar a nível de chefes de autoridade, com o objectivo de facilitar a participação e os debates entre os líderes das autoridades africanas de regulamentação alimentar e de criar um Fórum das Autoridades Africanas Reguladoras de Alimentos.

124. **TOMOU NOTA** da Reunião Inaugural do “Fórum das Autoridades Africanas de Regulamentação Alimentar”, realizada com sucesso de 11 a 13 de Outubro de 2023 no Cairo, República Árabe do Egito.

125. **EXORTOU** a Comissão da União Africana a prestar apoio contínuo aos Estados-Membros para tornar funcional o Fórum das Autoridades Africanas de Regulação Alimentar e a acelerar a operacionalização da Agência Africana de Segurança Alimentar sem mais atrasos.

126. **SOLICITOU** ao Conselho Executivo no sentido de considerar e SUBSCREVE os resultados do Fórum Inaugural das Autoridades Africanas de Regulação Alimentar realizado sob os auspícios da Comissão da União Africana com o objectivo de promover a modernização e harmonização das práticas de regulação alimentar no continente.

#### **Relativamente ao relatório sobre o Grau de Implementação do Programa Africano de Sementes e Biotecnologia (ASBP), o CTE:**

127. **RECORDOU** que a Oitava Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2007, subscreveu o Programa Africano de Sementes e Biotecnologia (ASBP) como um quadro estratégico para o desenvolvimento do sector de sementes em África (Assembly/AU/Dec. 135(VIII)).

128. **RECORDOU AINDA** que a 40.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada nos dias 2 e 3 de Fevereiro de 2022, em Adis Abeba, Etiópia, subscreveu a Plataforma Africana de Parceria de Sementes e Biotecnologia e as Directrizes Operacionais que a acompanham como mecanismo de coordenação; as Directrizes sobre a utilização da Biotecnologia na Alimentação e Agricultura em África e as Directrizes Continentais para a harmonização dos Quadros Regulamentares das Sementes em África.

129. **REITEROU** que o objectivo global do ASBP é contribuir para o aumento da segurança alimentar e nutricional e para a redução da pobreza em África, através da criação de sistemas de sementes eficazes e eficientes e de uma melhor aplicação das biotecnologias e metodologias no sector das sementes.

130. **MANIFESTOU O SEU APREÇO** ao Grupo Africano de Negociadores pelo seu compromisso sustentado e dedicação abnegada que garante uma participação altamente coordenada e eficaz nas negociações que envolvem acordos ambientais multilaterais e por representar os interesses de África em questões de biodiversidade, biossegurança e acesso e partilha de benefícios dos recursos genéticos, etc.

131. **SOLICITOU** à CUA e à AUDA-NEPAD no sentido de apoiarem os negociadores africanos na garantia de sinergias entre os Acordos Ambientais Multilaterais relacionados com a agricultura, a biodiversidade e a biotecnologia, por exemplo, UNCBD, ITPGRFA, IUCN, CQNUAC, CNUCD, CITES.

132. **SOLICITOU** à CUA e à AUDA-NEPAD, em estreita colaboração com os Estados-Membros, as CER e os parceiros, no sentido de continuarem o trabalho de integração de directrizes no direito interno proporcionais ao risco e podem melhorar a adopção da Biotecnologia.

133. **SUBSCREVEU** a acção decenal da Parceria para o Desenvolvimento Integrado do Sector das Sementes em África (PISSA).

134. **APROVOU** os principais planos para o ASBP 2024 e 2025, tomando nota das acções previstas a nível do ASBP:

**A nível continental:** i) Implementar actividades prioritárias em alinhamento com a Parceria para o Desenvolvimento Integrado do Sector das Sementes em África (PISSA); ii) Mobilizar apoio técnico e financeiro para a plataforma, a Unidade de Coordenação e o Secretariado; iii) alinhar as actividades sobre as medidas SPS e a ZCLCA; iv) Promover a Equidade de Género e a Inclusão Social (GESI) no sector das sementes.

**A nível regional:** i) criar bancos de genes regionais ii) aproveitar as parcerias estratégicas para ampliar as principais inovações (por exemplo, arroz com múltiplas colheitas por ano).

**A nível nacional:** i) adoptar directrizes em matéria de biotecnologia e reforçar a sua utilização, ii) implementar actividades no âmbito donexo entre desenvolvimento humanitário e a paz (HDP), iii) reforçar o sistema de sementes geridas pelos agricultores (FMSS).

135. **RECOMENDOU** que seja dada especial atenção ao desenvolvimento e à melhoria das sementes para pastagem.

136. **RECOMENDOU** a adopção e a utilização de tecnologias de observação da terra, por exemplo, a teledeteccção, bem como as ferramentas de sistemas de informação geográfica (SIG) no âmbito da componente ASBP relativa à monitorização e avaliação, à gestão dos conhecimentos e à comunicação.

**Relativamente ao Relatório sobre a Auditoria Externa do processo de RB, o CTE:**

137. **TOMOU NOTA** que, desde a declaração de Malabo em 2014, foram efectuados quatro ciclos de revisão bienal (RB) em 2017 (primeira RB), 2019 (segunda RB), 2021 (terceira RB) e 2023 (quarta RB), respectivamente.

138. **CONSCIENTE** do facto de o Relatório de Revisão Bienal do CAADP ter ganho popularidade e interesse por parte das partes interessadas como o principal documento de referência, não só sobre o estado da transformação agrícola em África, mas também para o planeamento baseado em dados concretos e a formulação de Planos Nacionais de Investimento Agrícola (PNIA) nos Estados-Membros e Planos Regionais de Investimento Agrícola (PRIA) nas comunidades económicas regionais.

139. **RECORDOU** que o quarto Comité Técnico Especializado (CTE) de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (ARDWE), realizado em Dezembro de 2021, solicitou à Mesa do CTE e à Comissão da UA que realizassem uma auditoria independente (externa) do processo geral de Revisão Bienal do CAADP, para estabelecer a eficácia do sistema de auto-avaliação e sugerir medidas para reforçar a qualidade e a solidez do processo a nível nacional, regional e continental.

140. **TOMOU NOTA** do facto de que o relatório apresenta uma síntese das reacções recebidas das consultas com várias partes interessadas do CAADP e documenta as lições aprendidas e as melhores práticas dos três primeiros ciclos de revisão bienal (RB).

141. **OBSERVOU** que a auditoria revelou que a concepção global do processo de RB está bem estruturada, com fluxos de trabalho e calendários claros, sistemas de comunicação e coordenação, e inclui indicadores-chave de desempenho em conformidade com a declaração de Malabo.

142. **AFIRMOU** que a RB deve centrar-se mais na introspecção com vista a melhorar o desempenho dos Estados-Membros, em vez de se centrar na comparação dos resultados entre os Estados-Membros.

143. **SALIENTOU** que os Estados-Membros consideram que as directrizes técnicas e o modelo de relatório por país utilizados para o processo de recolha de dados das RB são claros para apoiar a implementação eficaz do processo de RB.

144. **AFIRMOU** que a RB do CAADP é um processo muito dinâmico e iterativo, cuja concepção actual está completa para apoiar a responsabilização mútua em matéria de acções e progressos realizados. Cada novo ciclo do processo de RB baseia-se no anterior, demonstrando claramente que se trata de um processo de aprendizagem.

145. **OBSERVOU** que as várias recomendações decorrentes dos diferentes relatórios inspiraram acções, bem como políticas e leis em diferentes países.

146. **RECONHECEU** que a disponibilidade e a qualidade dos dados continuam a ser as principais preocupações das partes interessadas, o que exige o reforço dos sistemas de recolha e comunicação de dados a nível nacional e regional.

147. **EXORTOU** a que se promova o compromisso dos governos, dos parceiros de desenvolvimento e de todas as partes interessadas em causa, juntamente com estratégias adaptativas que abordem os desafios, como sendo cruciais para a realização de todo o potencial da agricultura para o crescimento sustentável e para a Agenda 2063 da UA rumo a uma “África que Queremos”.

148. **MANIFESTOU O SEU APOIO** para explorar as opções de proporcionar aos Estados-Membros a oportunidade de apresentar relatórios sobre áreas que apoiam a transformação agrícola, mas que estão fora do quadro do CAADP de Malabo, tais como o apoio à liderança, a vontade política e o desenvolvimento de infra-estruturas.

149. **SUBSCREVEU E ADOPTOU** o relatório sobre a auditoria independente (externa) do processo global de revisão bienal do CAADP, **com aditamentos** à inclusão e documentação clara dos êxitos do processo de revisão bienal, e **com a exceção** do período de relatório que continuará a ser bienal até 2025. Poderá ser discutida uma alteração do período de referência durante o processo de desenvolvimento pós-Malabo.

### **Centro Pan-Africano de Vacinas Veterinárias da União Africana (AU-PANVAC)**

#### **Relatório sobre a harmonização de normas para o registo de vacinas veterinárias e a certificação de instalações de fabrico de vacinas em África**

150. O AU-PANVAC apresentou o relatório da reunião que reuniu as CER, as autoridades reguladoras nacionais (ARN) dos Estados-Membros da UA, as Comunidades Económicas Regionais (CER), as instalações de fabrico de vacinas veterinárias, o Director dos Serviços Veterinários (DVS), o AU-IBAR, o Secretariado da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Aliança Mundial para os Medicamentos Veterinários para a Pecuária (GALVmed) em Abuja, Nigéria, em Julho de 2023. Esta reunião, que foi organizada pelo AU-PANVAC, discutiu o desenvolvimento de uma abordagem harmonizada a nível continental para o registo de vacinas veterinárias e a auditoria das instalações de fabrico de vacinas em África.

#### **Relativamente ao relatório sobre a harmonização das normas para o registo de vacinas veterinárias e a certificação de instalações de fabrico de vacinas em África, o CTE:**

151. **FELICITOU** o trabalho realizado pelo AU-PANVAC para o controlo da qualidade das vacinas, a produção e a distribuição de diagnósticos essenciais para o controlo, a vigilância e a erradicação das doenças animais em África.

152. **SALIENTOU** a necessidade de dispor de normas harmonizadas para o registo de vacinas veterinárias, com vista a beneficiar o mercado continental africano de comércio livre.

153. **SUBSCREVEU** as recomendações da reunião de Abuja, em Julho de 2023, sobre a harmonização das normas para o registo de vacinas veterinárias e a certificação das instalações de fabrico de vacinas em África, que se baseiam na Organização Mundial da Saúde Animal (OMA) e na Conferência Internacional de Harmonização Veterinária (CIV) para a Cooperação Internacional sobre a Harmonização dos Requisitos Técnicos para o Registo de Medicamentos Veterinários.

154. **APROVOU** a expansão dos mandatos do AU-PANVAC para incluir a auditoria e a certificação das instalações de fabrico de vacinas em colaboração com as autoridades reguladoras nacionais em África.

### **Escritório Inter-Africano para os Recursos Animais (AU-IBAR)**

#### **Programa pan-africano de erradicação da peste dos pequenos ruminantes (PPR) e de controlo de outras doenças prioritárias dos pequenos ruminantes (2023-2027)**

155. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE recordou as decisões anteriores (Ex.CL/Dec.610(XVIII) e EX.CL/1041(XXXII) que exortaram o AU-IBAR, as CER e os parceiros técnicos a mobilizarem recursos para o controlo e erradicação da peste dos pequenos ruminantes (PPR) e de outras doenças animais transfronteiriças (TAD) prioritárias. O Conselho tomou ainda nota da 4.<sup>a</sup> sessão do CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (ARDWE) que solicitou à Comissão da UA, à AUDA-NEPAD, às CER e aos Estados-Membros, com o apoio da FAO, da WOAHA e das partes interessadas, que acelerassem os esforços para mobilizar recursos para um programa coordenado a nível continental para a erradicação da PPR em África até 2030.

156. O CTE constatou que, apesar dos progressos louváveis alcançados desde 2021 pelo Escritório Inter-Africano de Recursos Animais (AU-IBAR) e pelo Centro Pan-Africano de Vacinas (AU-PANVAC), em colaboração com os Estados-Membros, as CER, e em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), entre outros, na liderança, coordenação e mobilização de recursos, a PPR continua a ser um grande obstáculo à segurança alimentar e nutricional e aos meios de subsistência.

157. O CTE considerou que existe uma necessidade urgente de reforçar os investimentos, as capacidades, as parcerias e a coordenação para a erradicação da PPR, dado que faltam apenas 7 anos para o objectivo global de erradicar a PPR até 2030.

158. O CTE constatou que, em colaboração com os parceiros, o AU-IBAR liderou o desenvolvimento da 2.<sup>a</sup> fase do programa pan-africano de erradicação da PPR e o controlo de outras doenças prioritárias dos pequenos ruminantes para garantir que



África não fique para trás no cumprimento da meta global de erradicação da PPR até 2030.

**Relativamente ao programa pan-africano de erradicação da peste dos pequenos ruminantes e de controlo de outras doenças prioritárias dos pequenos ruminantes (2023-2027), o CTE:**

159. **TOMOU NOTA** do relatório sobre a formulação do programa pan-africano de erradicação da peste dos pequenos ruminantes e de controlo de outras doenças prioritárias dos pequenos ruminantes (2023-2027).

160. **FELICITOU** o desenvolvimento da segunda fase do programa pan-africano de erradicação da peste dos pequenos ruminantes liderado pelo AU-IBAR, AU-PANVAC, FAO e WOAHA e os preparativos para a execução plena do programa pan-africano, especialmente através do apoio dos Estados-Membros, das Comunidades Económicas Regionais, dos parceiros técnicos e de desenvolvimento internacionais.

161. **REAFIRMOU** a Declaração de Nairobi e Yaoundé sobre a Erradicação da Peste dos Pequenos Ruminantes até 2030, que, entre outros, orienta os Estados-Membros a incluírem a erradicação da PPR como uma prioridade nos seus Planos Nacionais de Investimento Agrícola (PNIA) e a assegurarem dotações orçamentais e desembolsos adequados para a implementação eficaz e atempada das estratégias nacionais da PPR; e a Declaração de Paris sobre a criação do Secretariado Pan-Africano para a Erradicação da PPR em África no UA-IBAR.

162. **SUBSCREVEU** o Programa Pan-Africano para a erradicação da PPR e o controlo de outras doenças prioritárias dos pequenos ruminantes para implementação imediata nos nossos respectivos países e regiões e pelos parceiros.

163. **SUBSCREVEU** a criação do Secretariado Pan-Africano da PPR na UA-IBAR para liderar, planear e coordenar todas as actividades relacionadas com as iniciativas de erradicação da PPR, a fim de dispor de um centro específico, focado e eficaz para um melhor esforço harmonizado de controlo da doença no continente e para erradicar a doença com resultados e impactos desejáveis, entre os quais, aumentar a segurança alimentar e nutricional, a criação de emprego, a capacitação dos jovens e das mulheres, eliminar a pobreza e melhorar o bem-estar e os meios de subsistência da população dos Estados-Membros da União Africana.

164. **SOLICITOU** à Comissão da UA, à AUDA-NEPAD, às CER e aos parceiros, com o apoio dos Estados-Membros, no sentido de mobilizarem recursos para a erradicação da PPR no continente até 2030; e, para o efeito, **SAUDOU** e apoiou fortemente os actuais debates sobre a mobilização de recursos lançados pela CUA, em colaboração com a União Europeia e outros parceiros como o BAD, BM, Banco Islâmico de Desenvolvimento, BMGF, entre outros.

## **Relatório sobre o estado de preparação dos países africanos para eliminar a raiva até 2030**

165. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE de ARDWE tomou nota do peso socioeconómico da raiva em África, especialmente nas zonas rurais. Tomou igualmente nota de que as tentativas anteriores de eliminar a raiva não foram bem-sucedidas devido à baixa cobertura de vacinação e à vigilância inadequada devido a investimentos insuficientes. O CTE notou ainda que um estudo recente do AU-IBAR para avaliar o estado de preparação de África na eliminação das mortes por raiva em humanos até 2030, de acordo com o objectivo global, indicou que África não está em condições de alcançar este objectivo. O estudo recomendou a formulação de uma estratégia continental de eliminação da raiva que apoiará a implementação da estratégia global, que orientará as Comunidades Económicas Regionais e os Estados-Membros da UA a desenvolverem e/ou aperfeiçoarem as estratégias regionais e nacionais de controlo e eliminação da raiva, melhorar a coordenação e a harmonização dos esforços de eliminação da raiva no continente, melhorar a defesa, o desenvolvimento de capacidades e a mobilização de recursos para os esforços de eliminação da raiva.

### **Relativamente ao relatório sobre o estado de preparação dos países africanos para eliminar a raiva até 2030, o CTE:**

166. **TOMOU NOTA** do relatório sobre o estado de preparação de África para a eliminação da raiva transmitida por cães até 2030.

167. **EXORTOU** a Comissão a liderar, planear e coordenar todas as actividades relacionadas com a eliminação da raiva transmitida por cães até 2030; bem como, apoiar a tripartida da OMS, FAO e OMSA, e a Aliança Global para o Controlo da Raiva e outros parceiros, para integrar no direito interno a estratégia global de eliminação da raiva a nível continental, regional e nacional, elaborando e implementando uma estratégia continental para orientar um programa coordenado para eliminar a raiva transmitida por cães nos Estados-Membros da União Africana até 2030.

168. **SOLICITOU** à Comissão e aos parceiros no sentido de mobilizarem recursos para apoiar o programa coordenado para eliminar a raiva transmitida por cães nos Estados-Membros da União Africana até 2030.

### **Preservação das espécies de burros em África: “O BURRO EM ÁFRICA AGORA E NO FUTURO”**

169. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE exortou os Estados-Membros da UA a aumentarem o seu compromisso na protecção de todos os animais, incluindo a vida selvagem e outras espécies vivas, e a Comunidade Mundial a garantir que qualquer utilização dos recursos naturais, incluindo os recursos terrestres, oceânicos, marinhos e marítimos, seja ecologicamente sustentável e humana, em particular as práticas agrícolas humanas e sustentáveis. Além disso, o CTE tomou nota de que o Plano de Acção Mundial para os Recursos Genéticos Animais sublinha a importância dos recursos genéticos animais para o desenvolvimento da produção animal, com vista a enfrentar os desafios futuros. O CTE recordou a Prioridade Estratégica 10 do

Plano de Acção Mundial que destaca a necessidade de estabelecer políticas e estratégias nacionais de conservação e estabelecer ou reforçar programas nacionais de conservação in situ e ex situ.

170. O CTE tomou ainda nota de que, apesar da contribuição significativa dada pelo burro em África, especialmente nas zonas rurais, os burros enfrentam agora uma séria ameaça ao seu bem-estar e existência devido à procura crescente da sua pele, impulsionada por uma crença tradicional de que a sua pele e algumas partes do corpo têm propriedades medicinais. Além disso, o CTE tomou nota de que a criação de burros para satisfazer a procura de peles é cientificamente comprovada como insustentável, uma vez que os burros têm baixa fertilidade e longos ciclos de reprodução, e verifica-se uma pouca consciencialização do seu bem-estar e o contrabando transfronteiriço entre Estados-Membros africanos vizinhos.

**Relativamente ao relatório sobre a preservação das espécies de burros em África, o CTE:**

171. **TOMOU NOTA** do relatório da Conferência Pan-Africana de 2022 sobre a exploração das espécies de burros em África “Agora e no futuro”.

172. **RECONHECEU** a contribuição socioeconómica do burro para os meios de subsistência em África e a preocupação com o seu bem-estar e utilização insustentável em África, a falta de dados para apoiar políticas, estratégias, leis e programas baseados em provas e a inclusão inadequada dos burros nas políticas, estratégias, programas e planos de investimento nacionais de desenvolvimento dos recursos animais.

173. **RECONHECEU** o declínio alarmantemente rápido da população de burros em África, causado pela procura das suas peles para o comércio internacional **E RECONHECEU IGUALMENTE** que, ao contrário de outros animais, os burros têm uma taxa de reprodução muito baixa, o que afecta o número da sua população e **EXORTOU** a Comissão a liderar a investigação sobre as raças e a estabelecer programas de reprodução para as espécies de burros.

174. **SOLICITOU** à Comissão, por intermédio do gabinete técnico competente, no sentido de liderar, planear e coordenar uma posição comum africana e uma moratória sobre a exploração do burro através do seu abate em África para a exploração da sua pele, com vista a antecipar e mitigar o impacto negativo do comércio da pele de burro, de modo a garantir a preservação da espécie com o objectivo final de melhorar a segurança alimentar e nutricional, salvaguardando os meios de subsistência das comunidades dependentes do burro, e para garantir a sua contribuição no crescimento económico sustentável.

175. **SOLICITA** à Comissão, por intermédio do gabinete técnico competente, no sentido de elaborar uma estratégia pan-africana para o desenvolvimento das espécies de burros em África e um plano de acção para o aumento da produção e produtividade.

176. **SOLICITOU** à Comissão da UA, às CER e aos Estados-Membros, com o apoio da OMSA, FAO e organizações de bem-estar animal e outros intervenientes relevantes no sentido de acelerarem os esforços de mobilização de recursos para um programa coordenado a nível continental por forma a melhorar a conservação, o desenvolvimento e a gestão do burro e de outros recursos de equídeos de trabalho em África.

**A política da União Africana em matéria de informação digital da abordagem “uma só saúde” e o respectivo quadro de arquitectura de informação da abordagem “uma só saúde” para uma melhor governação e gestão digitalizada da abordagem “uma só saúde”**

177. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE tomou conhecimento de que 75% dos agentes patogénicos emergentes têm origem animal e em África e que, na última década, foi registado um aumento de 63% na propagação de doenças dos animais para os seres humanos. Reconheceu que as soluções para estes desafios ultrapassam as fronteiras sectoriais e disciplinares, pelo que é imperativo que os Estados-Membros da UA adotem intervenções multissetoriais e multidisciplinares abrangentes para otimizar a saúde dos animais, dos seres humanos e do ambiente sob a égide de “ONE HEALTH” (UMA SÓ SAÚDE). Além disso, reafirmou que, para que a abordagem “Uma Só Saúde” seja mais eficaz, deve haver uma mudança de paradigma, passando de uma focalização restrita nas zoonoses para uma abordagem mais baseada no sistema, que englobe soluções conjuntas inovadoras, bem como abordagens tecnológicas.

178. O CTE tomou ainda nota de que os dados da abordagem “Uma Só Saúde” têm permanecido, em grande medida, subanalisados, subutilizados e subdivulgados nos respectivos sectores, o que tem abrandado o ritmo de criação de informação, afectando assim a tomada de decisões com base em dados concretos para desencadear a detecção prévia, a prevenção, a preparação e a resposta às zoonoses e a outras preocupações da abordagem “Uma Só Saúde”. O CTE reiterou a necessidade de os intervenientes na abordagem “Uma Só Saúde” estabelecerem parcerias e colaborações estratégicas para reforçar a partilha e o intercâmbio de dados e informações sobre a mesma, com vista a melhorar a preparação, a detecção e a resposta a doenças, especialmente as que têm potencial pandémico. Foi salientada a necessidade de harmonização, integração e acesso a dados entre sectores e disciplinas a nível nacional, regional, continental e global. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE tomou igualmente nota de que a digitalização, a integração e a harmonização dos sistemas de dados “Uma Só Saúde” melhorarão a prestação de serviços “Uma Só Saúde” holísticos e as recomendações e políticas fundamentadas.

179. A 5.<sup>a</sup> Sessão do CTE recordou que o objectivo geral da **Estratégia de Transformação Digital da União Africana (2020-2030)** é aproveitar as tecnologias digitais e a inovação para transformar as sociedades africanas e apelou aos Estados-Membros africanos e às Comunidades Económicas Regionais no sentido de promoverem o estímulo e a aceleração da transformação digital em áreas fundamentais, incluindo a saúde digital e a governação digital a nível nacional, regional e continental, bem como o reforço de capacidades técnicas e infra-estruturais digitais. O CTE recordou igualmente a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1144(XL) sobre o **Quadro de Política de Dados da UA**, que enfatiza os

ambientes de dados consolidados e os sistemas harmonizados de governação de dados digitais que defendem a segurança, o acesso equitativo e a partilha de benefícios, bem como os dados inclusivos, de transformação e virados para o futuro. O CTE tomou nota de que os instrumentos continentais forneceram uma base sólida para o desenvolvimento da política de informação digital da abordagem “Uma Só Saúde” da União Africana e da respectiva arquitectura de informação.

180. O CTE tomou nota de que a política de informação digital “Uma Só Saúde” da União Africana visa melhorar a governação e a gestão da abordagem “Uma Só Saúde” e assenta em três componentes abrangentes:

- A componente da **Arquitectura de Informação “Uma Só Saúde”** será a base da concepção de plataformas digitais nacionais, regionais e continentais, assentes em princípios orientadores fundamentais, incluindo a segurança dos dados, a privacidade, a harmonização, a escalabilidade, a interoperabilidade, entre outros;
- A componente de **Reforço de Capacidades e Melhorias da Digital “Uma Só Saúde”**, que incluirá competências e capacidades técnicas e infra-estruturais prioritárias para uma melhor gestão e governação, incluindo o reforço das capacidades em matéria de ciência dos dados, governação dos dados e análise dos dados;
- A componente que **permite a criação de um ambiente de coordenação digital e mecanismos de sustentabilidade no âmbito da abordagem “Uma Só Saúde”**, que impulsionará a criação, a operacionalização e a adopção de mecanismos de coordenação e de acções de sustentabilidade, incluindo o Secretariado Conjunto da abordagem “Uma Só Saúde”, a unidade de governação da abordagem “Uma Só Saúde” e os grupos de trabalho técnicos da abordagem “Uma Só Saúde”.

**Relativamente à política da União Africana em matéria de informação digital da abordagem “uma só saúde” e o respectivo quadro de arquitectura de informação da abordagem “uma só saúde” para uma melhor governação e gestão digitalizada da abordagem “uma só saúde”, o CTE:**

181. **TOMOU NOTA** do relatório validado sobre a formulação da *“política da União Africana em matéria de informação digital da abordagem “Uma Só Saúde” e o respectivo quadro de arquitectura de informação da abordagem “Uma Só Saúde” para uma melhor governação e gestão digitalizada da abordagem “Uma Só Saúde”*.

182. **TOMOU CONHECIMENTO** de que a política da União Africana em matéria de informação digital sobre da abordagem “Uma Só Saúde” está alinhada com os principais instrumentos continentais, tais como o **Quadro de Política de Dados da União Africana e a estratégia de Transformação Digital da União Africana (2020 - 2030)**, que sublinham a necessidade de adoptar dados e ferramentas digitais que promovam a saúde animal e a saúde humana no âmbito de sistemas alimentares favoráveis ao ambiente.

183. **SUBSCREVEU** a política da União Africana em matéria de Informação Digital sobre a abordagem “Uma Só Saúde” e o respectivo quadro de arquitectura de

Informação da abordagem “Um Só Saúde” para uma melhor governação e gestão digitalizada da abordagem “Uma Só Saúde” em África, para utilização nos respectivos países e regiões.

184. **SUBSCREVEU** o desenvolvimento e a operacionalização da Plataforma Digital “Uma Só Saúde” para África, sediada no UA-IBAR, que promove a interoperabilidade, a integração, o intercâmbio, a harmonização e a utilização de dados nacionais, regionais e continentais.

185. **SOLICITOU** à Comissão da UA no sentido de apoiar a competência direccionada e o reforço das capacidades dos especialistas africanos para operar e manter as plataformas digitais de informação continentais, regionais e nacionais da abordagem “Uma Só Saúde”.

186. **SUBSCREVEU** a criação de um secretariado continental da abordagem “Uma Só Saúde”, sediado no UA-IBAR, para impulsionar a visão continental da governação e gestão da abordagem “Uma Só Saúde Digital”.

187. **EXORTOU** a Comissão da UA a apoiar a elaboração de uma estratégia da abordagem “Uma Só Saúde” da União Africana.

188. **EXORTOU** a Comissão da UA a apoiar a elaboração da estratégia de comunicação e defesa da abordagem “Uma Só Saúde” da União Africana.

189. **SOLICITA AINDA** à Comissão da UA, em colaboração com os Estados-Membros, as Comunidades Económicas Regionais e os parceiros, no sentido de apoiar a mobilização de recursos e de promover colaborações estratégicas para a adopção da abordagem “Uma Só Saúde Digital” em África.

### **Estratégia continental para a integração da dimensão do género na conservação da biodiversidade aquática e na gestão ambiental**

190. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE tomou nota do relatório sobre a estratégia continental para a integração da dimensão do género na conservação da biodiversidade aquática e na gestão ambiental, que foi elaborado para orientar os Estados-Membros da UA e as instituições regionais na formulação coerente de estratégias que promovam a participação igual e equitativa do género na conservação e gestão da biodiversidade aquática e dos ecossistemas. O CTE tomou igualmente nota de que a formulação da estratégia foi orientada por decisões anteriores (EX.CL/Dec.842 (XXV) e (EX.CL/Dec.1073-1096(XXXVI), recomendações (AU/JMARF&A/EXP/I) e as Declarações de Malabo de 2014; todas as quais exortaram a capacitação das mulheres e dos jovens para participarem igualmente no desenvolvimento transformacional de África.

**Relativamente à estratégia continental para a integração da dimensão do género na conservação da biodiversidade aquática e na gestão ambiental, o CTE:**

191. **TOMOU NOTA** da estratégia continental para a integração do género na conservação da biodiversidade aquática e na gestão ambiental que foi apresentada pelo AU-IBAR.

192. **SUBSCREVEU** a estratégia continental para a integração da dimensão do género na conservação da biodiversidade aquática e na gestão ambiental e **INCENTIVOU** a CUA a apresentar também a estratégia no próximo CTE sobre o género.

193. **SOLICITOU** à Comissão no sentido de mobilizar recursos para a sua implementação.

**Relatório sobre a melhoria da saúde e da biossegurança dos animais aquáticos**

194. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE tomou nota da ameaça das doenças transfronteiriças emergentes dos animais aquáticos (TAADS) como um risco para a sustentabilidade dos recursos de pesca e da aquicultura de África, foi uma das questões levantadas na Cimeira “Peixe para Todos” (2005). O CTE tomou nota de que as abordagens holísticas que envolvem a melhoria da gestão das unidades populacionais naturais de peixes, a promoção do desenvolvimento da aquicultura e o aumento do comércio de peixe nos mercados nacional, regional e mundial foram algumas das recomendações da cimeira.

195. Tomou ainda nota de que o Quadro Político e a Estratégia de Reforma para as Pescas e a Aquicultura em África (PFRS) defende a adopção de normas e padrões internacionais para facilitar o acesso aos mercados e um comércio de peixe intra-regional livre, equitativo e seguro em África.

196. Além disso, o CTE tomou nota de que o aumento do número de surtos de DTAA em novas zonas geográficas, bem como a sua recorrência, exigem a obtenção de dados e informações substanciais sobre a situação do continente, com vista a permitir a tomada de decisões com base em dados concretos, nomeadamente para orientar a elaboração de políticas e estratégias regionais em todo o continente.

**Relativamente ao relatório sobre a melhoria da saúde e da biossegurança dos animais aquáticos, o CTE:**

197. **TOMOU NOTA** da apresentação do AU-IBAR sobre a necessidade de reforçar a capacidade, estabelecer a coerência e a cooperação regional para o controlo das doenças dos animais aquáticos, das pragas e das espécies invasivas.

198. **SOLICITOU** à Comissão no sentido de liderar, planear e coordenar todas as actividades relacionadas com a saúde dos animais aquáticos em África; e reforçar a política e a governação continental e regional para promover a saúde dos animais

aquáticos e o controlo da biossegurança e melhorar o acesso aos mercados, incluindo:

- realizar uma avaliação continental sobre o estado das doenças transfronteiriças dos animais aquáticos e da resistência antimicrobiana aquática, de modo a facilitar a tomada de decisões com base em dados concretos para o seu controlo;
- rever as actuais orientações para a gestão das águas continentais e do ambiente aquático, com vista a reforçar e promover a gestão sustentável da pesca e da aquicultura, a conservação da biodiversidade aquática e a saúde dos ecossistemas;
- elaborar uma estratégia continental de controlo da saúde e da biossegurança dos animais aquáticos;

199. **SOLICITOU AINDA** à Comissão no sentido de mobilizar recursos para coordenar a implementação das actividades de controlo da saúde e da biossegurança dos animais aquáticos em África.

**Mecanismos para reforçar o papel efectivo e a participação dos Estados-Membros da União Africana nos fóruns ou regimes regionais, continentais e mundiais relacionados com a conservação da biodiversidade aquática e a gestão ambiental**

200. A 5.<sup>a</sup> Sessão do CTE-ARDWE tomou nota de que os quadros mundiais, continentais e regionais salvaguardam os ecossistemas marinhos altamente produtivos de África, incluindo os grandes ecossistemas marinhos, rios, lagos, mares e oceanos. Tomou ainda nota de que várias políticas regionais, legislação e quadros foram desenvolvidos para operacionalizar os quadros mundiais e continentais em estratégias nacionais e planos de implementação; muitos países do continente ratificaram estas convenções e são parte em várias convenções, fóruns e regimes regionais e mundiais; No entanto, apesar da ratificação, a maioria dos Estados-Membros da União Africana (UA) tem dificuldade em cumprir os requisitos destes Fóruns/Regimes e nem sempre participam nestes Fóruns de forma eficaz; Além disso, a implementação, vigilância, monitorização, acompanhamento e investigação científica são limitados na maioria dos países africanos, o que torna difícil tomar decisões fundamentadas para negociações em reuniões relevantes.

**Relativamente aos mecanismos para reforçar o papel efectivo e a participação dos Estados-Membros da União Africana nos fóruns ou regimes regionais, continentais e mundiais relacionados com a conservação da biodiversidade aquática e a gestão ambiental, o CTE:**

201. **TOMOU NOTA** da apresentação pelo UA-IBAR do relatório sobre os mecanismos para reforçar o papel efectivo e a participação dos Estados-Membros da UA nos fóruns regionais, continentais e mundiais relacionados com a conservação da biodiversidade aquática e a gestão ambiental pelos Estados-Membros da UA.

202. **SUBSCREVEU** os mecanismos para reforçar o papel efectivo e a participação dos Estados-Membros da União Africana nos fóruns regionais,



continentais e mundiais relacionados com a conservação da biodiversidade aquática e a gestão ambiental pelos Estados-Membros da UA.

203. **EXORTOU** os Estados-Membros da UA, as Comunidades Económicas Regionais (CER), as Organizações Regionais de Pesca (ORP), a Convenção de Mares Regionais (CMR), as Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP) a utilizar os mecanismos e estratégias prescritas para reforçar o papel efectivo e a participação dos Estados-Membros da União Africana nos fóruns regionais, continentais e globais relacionados com a conservação da biodiversidade aquática e gestão ambiental.

204. **SOLICITOU** à Comissão no sentido de coordenar e monitorizar a implementação e os impactos do mecanismo no sector através de actividades de sensibilização.

205. **SOLICITOU AINDA** à Comissão no sentido de mobilizar recursos para apoiar a operacionalização dos mecanismos para reforçar o papel efectivo e a participação dos Estados-Membros da UA nos fóruns continentais e mundiais relacionados com a conservação da biodiversidade aquática e gestão ambiental pelos Estados-Membros da UA.

### **Reforçar as Parcerias Público-Privadas (PPP) nas pescas e na aquicultura: um guia para o desenvolvimento e a implementação de modelos de parcerias público-privadas para o desenvolvimento sustentável das pescas e da aquicultura em África**

206. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE tomou nota da necessidade de um ambiente empresarial favorável, juntamente com quadros jurídicos e regulamentares estáveis, como pré-requisitos para acordos de PPP eficazes e eficientes, com vista a criar um ambiente propício à gestão sustentável e à utilização racional dos recursos haliêuticos e aquáticos de África, de modo a aproveitar todo o potencial que acelera o crescimento económico, cria empregos e combate a pobreza.

207. O CTE recordou igualmente as recomendações da *Declaração de Abuja sobre a Pesca e a Aquicultura Sustentáveis*, adoptada pelos Estados-Membros da União Africana na Cimeira “Peixe para Todos” em Abuja, em 2005, que inspirou a Conferência dos Ministros das Pescas e da Aquicultura (CAMFA) a liderar o desenvolvimento do Quadro Político e da Estratégia de Reforma das Pescas e da Aquicultura em África (PFRS) e a criação do Mecanismo de Reforma das Pescas em África (AFRM); que foram posteriormente aprovados pelos Chefes de Estado e de Governo da União Africana em Malabo, em 2014.

208. O CTE reconheceu as disposições relevantes da decisão ministerial de 2014 (CAMFA AU/JMARF&A/EXP/I) que *reconheceu* que o crescimento no sector das pescas e da aquicultura é principalmente liderado pelo sector privado e, portanto, exortou os Estados-Membros a estabelecerem mecanismos para o envolvimento activo do sector privado na investigação e extensão e *recomendou* ainda que os Estados-Membros da UA e das CER concebessem uma abordagem inovadora para aumentar o investimento do sector privado nas pescas e na aquicultura.

209. O CTE tomou em consideração as aspirações da Agenda 2063 em particular, salientando “Uma África próspera, baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável” e centrando-se no Objectivo n.º 5 sobre a agricultura moderna para aumentar a produtividade e a produção; o Objectivo n.º 6 sobre a economia azul/ do mar para um crescimento económico acelerado no quadro estratégico de África, bem como o Objectivo n.º 20 sobre África, assumindo plena responsabilidade pelo financiamento do seu desenvolvimento.

**Relativamente ao reforço das parcerias público-privadas (PPP) nas pescas e na aquicultura: um guia para o desenvolvimento e a implementação de modelos de parcerias público-privadas para o desenvolvimento sustentável das pescas e da aquicultura em África, o CTE:**

210. **TOMOU NOTA** da apresentação feita pelo AU-IBAR sobre “Um Guia para o Desenvolvimento e a Implementação de Modelos de Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento Sustentável das Pescas e da Aquicultura em África”.

211. **SUBSCREVEU** o Guia para o Desenvolvimento e Implementação de Modelos de Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento Sustentável das Pescas e Aquicultura em África.

212. **EXORTOU** a Comissão a:

- apoiar os Estados-Membros da UA, as CER, as ORP, a CMR e as ORGP a utilizar o Guia para o Desenvolvimento e Implementação de Modelos de Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento Sustentável das Pescas e da Aquicultura em África;
- apoiar os Estados-Membros da UA na elaboração ou alteração de legislação abrangente, como a lei das PPP, e, se for caso disso, de quadros políticos específicos para a agricultura, tendo em vista a implementação das PPP no sector das pescas e da aquicultura;
- apoiar os Estados-Membros da UA a internalizar, como orientação, o “Guia para o Desenvolvimento e Implementação de Modelos de Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento Sustentável das Pescas e da Aquicultura em África” do UA-IBAR;
- coordenar a aplicação e acompanhar o impacto das directrizes no sector das pescas e da aquicultura.

213. **SOLICITOU** à Comissão no sentido de mobilizar recursos para apoiar a implementação do Guia para o Desenvolvimento e Implementação de Modelos de Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento Sustentável das Pescas e Aquicultura em África.

**Relatório sobre o quadro das condições mínimas harmonizadas para o acesso à pesca nos Estados-Membros da União Africana**

214. A 5.ª sessão do CTE tomou nota de que muitos Estados-Membros da União Africana - Estados costeiros e insulares - são dotados de unidades populacionais de pesca marinha muito ricas, muitas das quais de natureza transzonal e migratória, com a riqueza potencial dos seus recursos pesqueiros marinhos e que muitos dos

recursos pesqueiros são utilizados de forma insustentável devido à exploração excessiva.

215. O CTE tomou igualmente nota de que as questões dos recursos partilhados estão estreitamente inter-relacionadas e precisam de ser geridas de forma colectiva e uniforme, daí a necessidade óbvia de cooperação entre os Estados-Membros da UA e as organizações regionais de pesca na gestão das pescas e na aplicação das leis e regulamentos das pescas.

216. O CTE tomou conhecimento das recomendações das Conferências Ministeriais Conjuntas de 2014 ((AU/JMARF&A/EXP/I) que solicitam aos Estados-Membros e às CER que concebam estratégias de acesso à pesca que incentivem direitos seguros e a exploração sustentável dos recursos haliêuticos para aproveitar o potencial gerador de riqueza dos recursos.

**Relativamente ao relatório sobre o quadro para a harmonização das condições mínimas para o acesso às pescas nos Estados-Membros da União Africana, o CTE:**

217. **TOMOU NOTA** do quadro para a harmonização das condições mínimas para o acesso às pescas nos Estados-Membros da União Africana.

218. **SUBSCREVEU** o quadro para a harmonização das condições mínimas para o acesso às pescas nos Estados-Membros da União Africana.

219. **SOLICITOU** à União Africana no sentido de mobilizar recursos para o AU-IBAR com vista a apoiar a operacionalização do quadro para a harmonização das condições mínimas para o acesso às pescas nos Estados-Membros da União Africana.

**Relatório sobre a Estratégia de Gestão Racional das Pescas Interiores em África**

220. A 5.ª sessão do CTE tomou nota do consenso do Workshop Consultivo das Partes Interessadas, que contou com a participação de um vasto espectro de instituições, universidades, parceiros de desenvolvimento e agências doadoras, sector privado, actores não estatais, Estados-Membros da União Africana (UA) e peritos individuais, que teve lugar de 26 a 29 de Março de 2018 em Kampala, Uganda; e a articulação das valiosas recomendações e resultados desse workshop que conduziram a uma “Estratégia Continental para a Gestão Racional das Pescas Interiores em África”.

221. O CTE tomou igualmente nota das recomendações das Conferências Ministeriais Conjuntas de 2014 (AU/JMARF&A/EXP/I) que solicitam aos Estados-Membros da UA que elaborem estratégias sectoriais a nível nacional para a expansão e intensificação da aquicultura e das pescas interiores.

222. O CTE tomou ainda nota de que o desenvolvimento da pesca em pequena escala é um objectivo político fundamental do quadro político e da estratégia de

reforma para as pescas e a aquicultura em África (subscrita pela Decisão do Conselho Executivo Doc. EX.CL/842(XXV).

223. O CTE reconheceu adequadamente que o sector representa uma fonte significativa de segurança alimentar e nutricional, emprego e rendimento para as comunidades rurais pobres; e, o potencial da pesca de pequena escala para contribuir para a redução da pobreza, segurança alimentar e nutricional e benefícios socioeconómicos das comunidades piscatórias e não só.

224. O CTE tomou conhecimento do facto de que, apesar dos actuais benefícios e oportunidades que resultam do sector das pescas interiores, o sector continua a ser afectado por desafios que exigem reformas importantes da governação e das políticas, sublinhadas por uma melhor governação e uma capacidade reforçada, a fim de explorar e impulsionar todo o potencial do sector.

225. O CTE reconheceu a necessidade de reforçar a capacidade e a governação das massas de água interiores, com especial atenção para as massas de água partilhadas, e a necessidade imperativa de proteger os direitos dos pescadores, especialmente os grupos vulneráveis, como as mulheres, as crianças e as pessoas com deficiência, e de formular políticas para alcançar a igualdade.

#### **Relativamente ao Relatório sobre a Estratégia para a Gestão Racional das Pescas Interiores em África, o CTE:**

226. **TOMOU NOTA** do relatório sobre a estratégia de gestão racional das pescas interiores em África.

227. **SUBSCREVEU** a estratégia de gestão racional das pescas interiores em África.

228. **SOLICITOU** à Comissão da União Africana no sentido de apoiar os Estados-Membros da União Africana e as Comunidades Económicas Regionais na implementação da estratégia para a gestão racional das pescas interiores em África.

229. **SOLICITOU AINDA** à Comissão no sentido de coordenar e monitorizar a implementação e os impactos da estratégia no sector e de mobilizar recursos para o AU-IBAR com vista a apoiar a operacionalização da estratégia para a gestão racional das pescas interiores em África.

#### **A Rede de Aquicultura para África (ANAF), uma plataforma continental de directores de aquicultura da UA para promover um desenvolvimento coerente e sustentável da aquicultura em África**

230. A aquicultura em África é condicionada pela oferta e acesso limitados a factores de produção essenciais, nomeadamente, alimentos para animais, sementes, recursos humanos, tecnologia adequada e financiamento; dificuldades dos produtores no acesso aos mercados; infra-estruturas físicas e sectoriais inadequadas, tais como políticas fracas tanto no sector público como no privado e, por último, utilização e gestão sub-óptimas dos recursos naturais disponíveis para a aquicultura.

231. A Cimeira “Peixe para Todos”, realizada em Abuja, Nigéria, em 2005, sublinhou a importância e a contribuição do sector das pescas e da aquicultura em África para o desenvolvimento económico, os meios de subsistência e a segurança alimentar e nutricional do continente; e identificou a necessidade de “estabelecer uma rede regional de profissionais da política de aquicultura para fornecer as competências, a tecnologia e a informação necessárias para o futuro desenvolvimento da aquicultura na região africana”.

232. Posteriormente, a Rede de Aquicultura para África (ANAF) foi formalmente criada em 2008, durante a 15.ª Sessão do Comité de Pescas Interiores de África (CIFA), com os objectivos de: (a) maximizar e otimizar a utilização dos escassos recursos para o desenvolvimento da aquicultura em África; e (b) promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura na região como meio de combater a pobreza, garantir a segurança alimentar, criar emprego e assegurar o desenvolvimento rural.

#### **Relativamente à Rede de Aquicultura para África (ANAF), o CTE:**

233. **TOMOU NOTA** da apresentação sobre o papel da Rede de Aquicultura para África (ANAF) para fornecer as competências necessárias, tecnologia e informação para o desenvolvimento futuro da aquicultura na região africana.

234. **SUBSCREVEU** a Rede de Aquicultura para África (ANAF) como uma plataforma da UA de Directores de Aquicultura cujo papel é apoiar, facilitar, coordenar e promover o estabelecimento de parcerias, incluindo parcerias público-privadas sobre o desenvolvimento sustentável da aquicultura a uma só voz, e as redes de actores não estatais de África para a implementação coerente das políticas e estratégias da UA sobre o desenvolvimento sustentável da aquicultura em África.

235. **RECOMENDOU** que o AU-IBAR seja o secretariado designado para a Rede de Aquicultura para África (ANAF).

236. **SOLICITOU** à Comissão da UA no sentido de mobilizar recursos para operacionalizar o Secretariado da ANAF no âmbito do AU-IBAR para apoiar a implementação efectiva das actividades da ANAF.

#### **Relatório sobre a Rede Pan-Africana de Organizações da Sociedade Civil registadas a nível nacional no sector das pescas e da aquicultura (AFRIFISH-Net)**

237. A 5.ª sessão do CTE recordou as decisões anteriores da Conferência Conjunta da UA dos Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural, das Pescas e da Aquicultura (AU/JMARF&A/EXP/I), a Estratégia Africana para a Economia Azul (ABES) (EX.CL/Dec.1073-1096(XXXVI)), o Quadro Político e a Estratégia de Reforma para as Pescas e a Aquicultura em África (Doc. EX.CL/842(XXV)) e a Agenda 2063 da UA, sublinhando a necessidade de **(i) facilitar a participação equitativa das Organizações da Sociedade Civil nas pescas e na aquicultura nos processos de tomada de decisão e como sendo fundamental para a sustentabilidade do sector (ii) capacitar as Organizações**

*da Sociedade Civil, incluindo a elaboração de uma estratégia de defesa para facilitar a inclusão das partes interessadas das pescas e da aquicultura na gestão e no processo de tomada de decisão, tanto a nível nacional como regional (iii) desenvolver o sector privado africano através do envolvimento e de um clima propício, promovendo as empresas pan-africanas.*

238. O CTE tomou nota da importância e dos desafios enfrentados pelas Organizações da Sociedade Civil nas pescas e na aquicultura a nível nacional, regional e continental e saudou a criação da Rede Pan-Africana de Organizações da Sociedade Civil registadas a nível nacional no sector das pescas e da aquicultura (AFRIFISH-Net) pelo AU-IBAR, AUDA-NEPAD, UE e FAO.

**Relativamente ao relatório da Rede Pan-Africana de Organizações da Sociedade Civil registadas a nível nacional no sector das Pescas e da Aquicultura (AFRIFISH-NET), o CTE:**

239. **TOMOU NOTA** do Relatório sobre a Rede Pan-Africana das Organizações da Sociedade Civil registadas a nível nacional no Sector das Pescas e da Aquicultura (AFRIFISH-Net).

240. **SUBSCREVEU** o relatório sobre a Rede Pan-Africana das Organizações da Sociedade Civil registadas a nível nacional no sector das pescas e da aquicultura (AFRIFISH-Net).

241. **SUBSCREVEU** a criação da Rede Pan-Africana das Organizações da Sociedade Civil registadas a nível nacional que se dedicam ao sector das pescas e da aquicultura (AFRIFISH-Net).

242. **SOLICITOU** à Comissão no sentido de mobilizar recursos para a operacionalização da Rede AFRIFISH.

**Estabelecimento e operacionalização da plataforma de desenvolvimento dos mercados pastoris africanos (APMD)**

243. O CTE tomou nota de que os criadores de gado africanos enfrentam grandes desafios, nomeadamente o facto de o comércio de produtos pastoris ser frequentemente subvalorizado e de as regiões pastoris serem muitas vezes negligenciadas em termos de investimentos; as secas e os choques políticos reduziram o acesso às pastagens e à água e conduziram a perdas de produtividade significativas no sistema pastoril. Por outro lado, os criadores de gado têm um grande potencial e várias oportunidades, incluindo o facto de contribuírem para 60 a 80% da carne em África (até 50% das exportações de carne em muitas geografias); prevê-se um aumento da procura de carne e leite na África Subsariana de mais de 250% até 2050; os criadores de gado prestam serviços ecossistémicos valiosos, utilizando recursos locais adaptáveis ao clima e terras marginais, captando carbono e gerindo a escassez de água para produzir produtos de origem animal de elevada qualidade. Apesar dos potenciais benefícios do sistema pastoril, os programas de apoio à pastorícia têm-se centrado em intervenções humanitárias e de ajuda social, mas não na integração dos criadores de gado nos mercados de gado, de modo a alcançar a resiliência e a sustentabilidade.

244. Por conseguinte, o CTE tomou nota de que a “Plataforma Africana para o Desenvolvimento dos Mercados Pastoris (APMD)” iria impulsionar um progresso significativo e sustentável no sector pastoril, dando ênfase às intervenções centradas no mercado, reforçando o ambiente político favorável e as acções de dados funcionais. Tomou ainda nota de que a plataforma APMD se baseia no: Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em African, CAADP. 2013 (AU/Dec.490-516(XXII)/2013); Estratégia de Desenvolvimento Pecuário para África, LiDeSA, 2014, (EX.CL/Dec.792(XXIV)/2014); e o Quadro Político para a Pastorícia em África, 2010”, (EX.CL/Dec.631(XVIII)/2010).

#### **Relativamente à Operacionalização da Plataforma de Desenvolvimento dos Mercados Pastoris Africanos (APMD), o CTE:**

245. **TOMOU NOTA** da apresentação pela Comissão do relatório sobre a criação e a operacionalização sustentável da Plataforma de Desenvolvimento dos Mercados Pastoris Africanos.

246. **SUBSCREVEU** a criação e operacionalização da Plataforma de Desenvolvimento dos Mercados Pastoris Africanos no UA-IBAR, em colaboração com as CER e os Estados-Membros, como um mecanismo pan-africano construtivo de envolvimento e coordenação para aproveitar a recente dinâmica de apoio aos criadores de gado e acelerar a transformação adaptativa e de mercado do sector pastoril africano; e

247. **SOLICITOU** à Comissão da UA no sentido de mobilizar recursos para apoiar o estabelecimento e a operacionalização da Plataforma de Desenvolvimento dos Mercados Pastoris Africanos no AU-IBAR.

#### **Relatório sobre Acções Urgentes para Resolver a Escassez de Alimentos para Animais e Evitar Futuras Catástrofes Relacionadas com os Alimentos para Animais**

248. A 5.<sup>a</sup> sessão do CTE tomou nota de que o relatório descreve a vulnerabilidade dos sistemas africanos de alimentação animal e de forragem. A Comissão tomou igualmente nota de que os alimentos para animais constituem mais de sessenta por cento do custo total da produção pecuária, mas que o subsector continua desestruturado, com políticas, regulamentação e apoio institucional inadequados, bem como despesas inadequadas do sector público e investimentos do sector privado. Além disso, tomou nota de que os alertas de emergência estão em grande parte ligados à seca e às inundações (uma narrativa de catástrofe provocada pelas alterações climáticas) e baseiam-se em indicadores de resultados e de impacto, fase em que não é possível tomar medidas concretas para resolver a escassez de alimentos para animais. O relatório sublinhou a desvinculação entre os objectivos de nutrição humana e de segurança alimentar e os objectivos de produção animal e de fornecimento de alimentos para animais, o que perpetua o elevado custo dos alimentos nutritivos provenientes da pecuária.

249. O CTE tomou igualmente nota de que o relatório recomendou o desenvolvimento de sectores económicos estruturados de alimentos para animais e

as forragens; uma resposta de emergência baseada em indicadores explícitos do sector dos alimentos para animais e das forragens; e a ligação dos objectivos de nutrição humana e segurança alimentar à produção de alimentos para animais e de forragens. Recomendou igualmente acções multisectoriais mais coordenadas, a responsabilização mútua e relatórios anuais sobre alimentos para animais e forragens como forma de acompanhar os progressos no desenvolvimento do sector e destacar questões de importância estratégica.

**Relativamente ao relatório sobre acções urgentes para Resolver a Escassez de Alimentos para Animais e Evitar Futuras Catástrofes Relacionadas com os Alimentos para Animais, o CTE:**

250. **TOMOU NOTA** do relatório e da NECESSIDADE URGENTE de abordar a situação da alimentação animal e das forragens no continente, que foi exacerbada pelo impacto das crises triplas (COVID-19, seca provocada pelas alterações climáticas e o conflito Rússia-Ucrânia) no sector já vulnerável. **TOMOU AINDA NOTA** de que a escassez de alimentos para animais e de forragens provocou perdas massivas de animais, teve um impacto negativo na produção e na produtividade dos animais, afectando a segurança alimentar e nutricional, dizimou os meios de subsistência e as empresas e afectou a contribuição dos animais para as economias.

251. **SUBSCREVEU** a formulação de “*Directrizes para o Desenvolvimento dos Sectores ou das Indústrias de Alimentos para Animais e Forragens*” como uma acção estratégica fundamental para reforçar a estabilização, a eficiência da produção de alimentos de qualidade provenientes da pecuária, a resiliência e a protecção dos meios de subsistência, das empresas e das economias baseadas na pecuária e para o emprego dos jovens”.

252. **SUBSCREVEU** a formulação de “*Directrizes para melhorar a resposta de emergência no sector dos alimentos para animais e das forragens*” , utilizando instrumentos explicitamente baseados em indicadores do sector dos alimentos para animais e das forragens e ligados a indicadores de segurança alimentar e nutricional humana que definem objectivos de produção animal, e com medidas correctivas claras para fazer face à escassez de alimentos para animais e de forragens “a criação de uma Aliança Continental Africana de Associações Multisectoriais de Alimentos para Animais e Forragens” para orientar o crescimento de sistemas africanos mais sólidos de alimentos para animais e forragens.

253. **SUBSCREVEU** a “*institucionalização de um quadro de monitorização e responsabilização mútua que gere um relatório anual sobre a situação do sector africano dos alimentos para animais e forragens*” e destaca questões de importância estratégica e emergente, tendo em conta o ambiente dinâmico e as ameaças crescentes.

254. **SOLICITOU** à Comissão no sentido de trabalhar com os Parceiros de Desenvolvimento para apoiar a mobilização URGENTE de recursos com vista a abordar a situação dos alimentos para animais e das forragens no continente; incluindo o desenvolvimento e implementação das Directrizes acima mencionadas; o estabelecimento de uma Aliança Africana apropriada de Associações



Multisectoriais de Alimentos Animais e de Forragens, um Sistema de Monitorização e Responsabilidade Mútua de Alimentos Animais e de Forragens, bem como o financiamento para apoiar/permitir o aumento do investimento do sector privado e parcerias público-privadas.

### **Apreciação da Declaração de Kampala sobre a 2.ª edição da Cimeira do G25 sobre o Café em África, realizada a 8 de Agosto de 2023**

255. Os Chefes de Estado e de Governo dos 25 países africanos produtores de café, reunidos na 2.ª edição da Cimeira do G25 sobre o Café em África, em Kampala, Uganda, a 8 de Agosto de 2023, sob o tema “Transformar o sector africano do café através do valor acrescentado”, com o objectivo de angariar apoio para a integração do café como produto agrícola estratégico na União Africana (UA), em harmonia com a agenda 2063 da União Africana, para dar a África uma alavanca para enfrentar os desafios associados ao acréscimo de valor, solicitaram ao CTE-ARDWE no sentido de:

- a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana aprovarem a inclusão do café como produto de base estratégico na Agenda 2063 da UA na próxima Conferência da UA;
- a Organização Inter-Africana do Café (OIAC) ser nomeada como agência designada pela UA responsável pelo café para trabalhar com a Comissão da União Africana (CUA) e os Estados-Membros na transformação efectiva da cadeia de valor do café em África, no quadro da implementação da estratégia da ZCLCA sobre o fomento do comércio agrícola intra-africano;
- a Estratégia dos Sectores Privados da ZCLCA, que serve de base para o desenvolvimento das cadeias de valor regionais, dar prioridade ao acréscimo de valor do café como resultado principal da referida estratégia; e
- o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Africano de Exportação e Importação disponibilizarem recursos financeiros específicos para impulsionar a produção de café.

256. **O CTE SUBSCREVEU** a declaração, sob condição de acrescentar outros países africanos que não produzem café para participarem no valor acrescentado e no comércio de café e seus produtos.

### **AMBIENTE SUSTENTÁVEL E ECONOMIA AZUL**

#### **Resultados da Conferência de Alto Nível sobre a Aplicação da COP 15 da CDB e da COP19 da CITES**

257. A Comissão informou que a União Africana convocou uma conferência de alto nível sobre a implementação dos resultados da CoP19 da CITES e da COP15 da CDB, realizadas em Novembro e Dezembro de 2022, respectivamente. A sessão Alto Nível foi presidida por S.Ex.<sup>a</sup> Kereng Philda Nani, Ministro do Ambiente e do Turismo do Botswana.

258. O objectivo da Conferência foi:

- rever os resultados da CoP19 da CITES, da CoP15 da CDB e do Tratado sobre os Oceanos e identificar as questões estratégicas transversais que surgiram entre si, incluindo as relacionadas com questões como o envolvimento dos PICL, os meios de subsistência, a utilização sustentável, as doenças zoonóticas, o comércio ilegal e a abordagem “Uma Só Saúde”.
- identificar as acções prioritárias que necessitam de acompanhamento por parte dos Estados-Membros e as potenciais lacunas e problemas de execução que devem ser resolvidos;
- identificar o apoio necessário para uma implementação eficaz e identificar os mecanismos de coordenação e colaboração necessários para implementar eficazmente o plano de acção;
- elaborar um plano de acção que possa apoiar e impulsionar a aplicação efectiva dos principais compromissos e decisões assumidos, incluindo acções destinadas a assegurar o reforço adequado das capacidades e a mobilização de recursos dos sectores público e privado; e
- assegurar o alinhamento, as sinergias e a complementaridade no financiamento, desenvolvimento e implementação das Estratégias e Planos de Acção Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) enquanto instrumentos nacionais de implementação do quadro mundial para a biodiversidade.

259. A Conferência contou com a participação de **19** Ministros, bem como de outros representantes de alto nível de **44** Estados-Membros da UA, e os representantes das CER, das Agências das Nações Unidas, das Organizações Internacionais e Regionais de Conservação, das Organizações da Sociedade Civil.

260. As principais recomendações da conferência incluem a necessidade de falar a uma só voz nas negociações mundiais sobre biodiversidade e vida selvagem. O principal resultado foi a Declaração Ministerial e a elaboração de uma Estratégia e Plano de Acção para a Biodiversidade em África - uma estratégia regional para apoiar a implementação do quadro mundial para a biodiversidade.

#### **Relativamente aos Resultados da Conferência de Alto Nível sobre a Aplicação da COP 15 da CDB e da COP19 da CITES, o CTE:**

261. **TOMOU NOTA E SAUDOU** os resultados da Conferência de Alto Nível sobre Biodiversidade realizada de 30 de Maio a 2 de Junho de 2023 na sede da UA.

262. **APELOU** a todos os Estados-Membros da União Africana no sentido de trabalharem em conjunto para garantir que África integre o quadro mundial para a biodiversidade e o implemente tendo em conta as circunstâncias nacionais.

263. **SUBSCREVEU** a Estratégia e Plano de Acção Africano para a Biodiversidade (ABSAP) e **SOLICITOU** à CUA no sentido de assegurar que as alterações e recomendações dos Estados-Membros sejam incluídas na estratégia.

264. **SOLICITOU AINDA** à CUA no sentido de apresentar uma actualização da estratégia na próxima sessão da AMCEN.

265. **SOLICITOU** à Comissão da União Africana no sentido de apoiar os Estados-Membros mediante a mobilização de recursos, o reforço de capacidades e a facilitação da partilha de melhores práticas.

266. **SOLICITOU AINDA** à Comissão da União Africana que desenvolva um programa para facilitar a implementação da estratégia ABSAP como um veículo de apoio aos esforços dos Estados-Membros para implementar o quadro mundial para a biodiversidade a nível nacional.

267. **APELOU** aos parceiros de desenvolvimento no sentido de apoiarem a implementação da ABSAP e a revisão das estratégias nacionais para a biodiversidade e a respectiva implementação.

268. **SOLICITOU** à Comissão da UA e aos parceiros no sentido de criarem mecanismos para apoiar os países com circunstâncias especiais na implementação da ABSAP e do quadro mundial para a biodiversidade.

269. **SOLICITOU** aos Estados-Membros da UA no sentido de cooperarem entre si e colaborem na gestão transfronteiriça da biodiversidade e da vida selvagem.

270. **EXORTOU** os Estados-Membros da UA a honrarem as resoluções dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana a favor da unidade e da solidariedade ao participarem em fóruns mundiais, incluindo falarem a uma só voz sobre diversos acordos ambientais multilaterais e sobre a CITES em particular.

### **Relatório sobre a implementação da Estratégia da Economia Azul em África**

271. A estratégia de economia azul para África foi elaborada e subscrita pela 3.<sup>a</sup> sessão do CTE-ARDWE em Outubro de 2019 e adoptada na 33.<sup>a</sup> Cimeira em Fevereiro de 2020. A estratégia tem cinco pilares, nomeadamente:

- pesca, aquicultura, conservação e ecossistemas aquáticos sustentáveis;
- navegação, transportes, comércio, portos, protecção do transporte marítimo, segurança e aplicação da lei;
- turismo costeiro e marítimo, alterações climáticas, resiliência, ambiente, infra-estruturas;
- energia sustentável, recursos minerais e indústrias inovadoras;
- políticas, institucionais e de governação, emprego, criação de emprego e erradicação da pobreza, financiamento inovador.

272. Em termos de progressos na aplicação da Estratégia, a Comissão informou que foi criada uma Divisão da Economia Azul na CUA. Com o apoio da Expertise France, a CUA elaborou a estratégia de economia azul e a Comissão apoiou 3 países da SADC (Eswatini, Malawi e Zâmbia) na elaboração das suas estratégias nacionais de economia azul. Entre outras conquistas importantes figuram a co-

organização do Blue Future - Conferência Ministerial sobre Economia Azul e alterações climáticas, realizada em Moroni, Junho de 2023, resultando na Declaração de Moroni; a validação das orientações políticas sobre a redução da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e a promoção da transparência nas pescas em África.

### **Relativamente ao Relatório sobre a implementação da Estratégia da Economia Azul em África, o CTE:**

273. **EXORTOU** todos os Estados-Membros da União Africana a apoiarem a Divisão da Economia Azul, destacando peritos técnicos especializados, entre outros, em pescas e aquicultura, acordos de pesca, gestão das pescas, aplicação da lei, controlo e vigilância, gestão portuária e transporte marítimo, protecção ambiental, biodiversidade, ecoturismo e ambiente e utilização sustentável dos recursos, com vista a reforçar a capacidade da Divisão de cumprir eficazmente o seu mandato.

274. **EXORTOU** o Departamento da ARBE a continuar a facilitar o intercâmbio de peritos técnicos e a reforçar os mecanismos de partilha de conhecimentos entre os Estados-Membros e a Divisão de Economia Azul da CUA/SEBE, com vista a promover abordagens de colaboração para alcançar os objectivos de desenvolvimento sustentável ligados à economia azul.

275. **RECONHECEU** a proposta da República de Moçambique relativa à Conferência Grow Blue e a proposta de a tornar numa Conferência continental e **SOLICITOU** à CUA no sentido de assegurar a conclusão do devido processo.

276. **EXORTOU** a CUA a acelerar a operacionalização dos Centros de Excelência já aprovados em Angola, nos Camarões, no Gabão e na Namíbia, tendo em conta a moratória sobre a criação de novos centros de excelências.

277. **SUBSCREVEU** a alteração da designação do CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (ARDWE) para CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul, Água e Ambiente (ARBWE).

278. **APELOU** aos Estados-Membros no sentido de contribuírem com fundos voluntários para apoiar as actividades da Divisão de Economia Azul.

279. **ACOLHEU** os esforços da República de Angola ao destacar pessoal para a Divisão de Economia Azul.

280. **SOLICITOU** à CUA no sentido de trabalhar com os Estados-Membros e as CER na implementação da estratégia da economia azul.

### **Apresentação do projecto de Plano de Acção para a Economia Circular da UA (PAEC)**

281. A Comissão apresentou o projecto de Plano de Acção para a Economia Circular da UA (2024-2034), que foi elaborado em resposta a uma decisão adoptada pelo 3.º Comité Técnico Especializado de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (ARDWE) para alargar o âmbito do trabalho de colaboração por forma a

facilitar a proibição do plástico de utilização única e adoptar a abordagem da economia circular devido aos seus benefícios ambientais e económicos.

282. Foi salientado que o PAEC da UA foi elaborado através de um exercício iterativo de consulta às partes interessadas com os Pontos Focais Nacionais (PFN) e outros peritos em economia circular, e com o apoio do Grupo de Trabalho de Peritos Regionais da CUA sobre Economia Circular. O plano de acção orientará o continente para uma via de desenvolvimento competitiva e mais limpa, definindo as principais prioridades e áreas de intervenção de África para uma abordagem reforçada da economia circular ao desenvolvimento. Foi sublinhado que o PAEC da UA contém a (i) Visão, (ii) Declaração de Missão, (iii) Objectivos e acções continentais, (iv) Sectores prioritários, (v) Elementos transversais e facilitadores, (vi) Governança e disposições institucionais, (vii) Estratégia de mobilização de recursos e (viii) Etapas de implementação. Foram destacados três sectores horizontais prioritários para a economia circular, nomeadamente (1) água, (2) resíduos e (3) energia, e cinco sectores verticais prioritários, nomeadamente (4) agroalimentar e pescas, (5) transportes e mobilidade, (6) turismo e (7) indústria, com os seguintes subsectores (7.1) construção, (7.2) embalagens e plásticos, (7.3) electrónica e (7.4) têxteis, e (8) exploração mineira. Os elementos facilitadores e transversais foram elaborados como a inclusão, a educação e o desenvolvimento de capacidades, o financiamento e o apoio às empresas, o comércio e a colaboração.

283. Para que a implementação do PAEC da UA seja bem-sucedida e eficaz, foi proposta uma estrutura de governação. Propôs a criação de um Secretariado para a Economia Circular (EC) no âmbito do Departamento de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável (DARBE). O Secretariado da EC será responsável pela organização bianual de Fóruns de Implementação da EC a nível continental para acompanhar o progresso da aplicação das intervenções propostas pelos Estados-Membros e pelas CER. As Comunidades Económicas Regionais coordenarão os grupos de trabalho sectoriais regionais multilaterais das EC (RSWG). Os Estados-Membros, através dos respectivos ministérios responsáveis e com o apoio de grupos interministeriais, serão responsáveis pela elaboração e aplicação dos planos de acção nacionais para a economia circular.

284. Foi apresentada a estratégia de mobilização de recursos. Destacou a abordagem geral para a mobilização de recursos, nomeadamente, a estimativa dos custos totais, a identificação de fontes de financiamento internas e externas, o diálogo de sensibilização e envolvimento intencional com os parceiros financeiros, incluindo o sector privado, os termos e condições do apoio financeiro externo, o acompanhamento e a auditoria dos recursos utilizados. Foram também apresentadas as etapas de implementação do PAEC.

285. Egípto: reiterou a sua vontade de cooperar com a UA. No entanto, salientou a necessidade de o PAEC da UA ser apresentado na próxima reunião da AMCEN antes de ser aprovado.

286. Argélia: A Argélia salientou que o desenvolvimento do PAEC da UA tinha sido muito abrangente em termos de participação das partes interessadas, envolvendo os Pontos Focais Nacionais através de dois workshops e de correios electrónicos de

acompanhamento. Por conseguinte, a Parte propôs que o Plano de Acção fosse subscrita.

287. A CUA esclareceu que iria consultar o Conselho Jurídico para esclarecer a necessidade de apresentar o PAEC da UA na próxima reunião da AMCEN antes da sua aprovação pelo CTE. Isto porque já tinha sido mencionado em reuniões anteriores da AMCEN que a UA estava a desenvolver o CEAP.

### **Relativamente ao Projecto de Plano de Acção para a Economia Circular da UA, o CTE:**

288. **TOMOU NOTA e SUBSCREVEU** o plano de acção continental para a economia circular que pretende facilitar a transição de África para um modelo circular com princípios orientadores, prioridades e áreas de intervenção fundamentais e ajudar a colocar o continente numa via de desenvolvimento competitiva, mais limpa e resiliente.

289. **APELOU** às Comunidades Económicas Regionais e aos Estados-Membros da UA, com o apoio da Comissão da União Africana, da Comissão Económica das Nações Unidas para África, do Programa das Nações Unidas para o Ambiente e de outros parceiros de desenvolvimento, no sentido de implementarem o plano de acção continental para a economia circular.

290. **EXORTOU** a Comissão da União Africana, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais, a Comissão Económica das Nações Unidas e outros parceiros, a mobilizar e fornecer recursos financeiros e técnicos para facilitar e apoiar a implementação do plano de acção continental para a economia circular.

291. **SUBSCREVEU** a recomendação acima referida para a implementação do plano de acção para a economia circular continental.

### **Relatório de Situação sobre a Implementação do Plano de Acção da UA para a Recuperação Ecológica**

292. A unidade de Alterações Climáticas apresentou uma panorâmica do Plano de Acção para a Recuperação Ecológica (GRAP) e destacou os objectivos gerais do Programa de Financiamento Transformativo do Clima em apoio à operacionalização do GRAP. A apresentação aludiu ao impacto da COVID-19 como um dos maiores choques económicos mundiais que teve um forte impacto em África e exacerbou as vulnerabilidades no continente.

293. O Plano de Acção para a Recuperação Ecológica aborda os desafios combinados da recuperação da COVID-19 e das alterações climáticas, centrando-se em áreas críticas de prioridade conjunta, incluindo o financiamento climático, as energias renováveis, a agricultura resiliente, as cidades resilientes, a utilização dos solos e a biodiversidade. Através do programa transformativo de financiamento do clima, a operacionalização do GRAP irá redefinir as abordagens tradicionais ao desenvolvimento económico e mudar para iniciativas mais ecológicas e sustentáveis. O GRAP proporciona uma viragem estratégica para um futuro mais resiliente e equitativo que aborda a recuperação e a transformação equitativas.

294. A apresentação também forneceu uma visão geral do programa de financiamento climático, que será alcançado através do progresso em três resultados intermédios, nomeadamente: (a) reforçar a capacidade da CUA para implementar o GRAP; (b) reforçar as competências dos decisores políticos nacionais e regionais para desenvolver políticas, planos e programas de crescimento verde inclusivo em alinhamento com as suas contribuições determinadas a nível nacional e estratégias de alterações climáticas; (c) melhorar a capacidade dos governos e parceiros para aceder ao financiamento climático para a recuperação verde de África, visando em particular iniciativas que apoiem as mulheres e os jovens.

295. Em parceria com a Comissão da União Africana (CUA), a Fundação para o Reforço das Capacidades em África (ACBF) e o Instituto Global para o Crescimento Verde (GGGI) colaborarão estreitamente para melhorar a coordenação e aumentar significativamente o impacto do Plano de Acção para a Recuperação Ecológica.

296. A apresentação sublinhou o compromisso do projecto com a igualdade de género e a inclusão social em todos os aspectos da implementação do GRAP, de modo a garantir que o género seja plenamente integrado na mudança para iniciativas mais ecológicas e sustentáveis.

297. Através do programa transformativo de financiamento do clima, é criada uma unidade de financiamento climático juntamente com um comité director para supervisionar a operacionalização do GRAP. Foi lançado um convite à apresentação de propostas para participar na implementação do GRAP a todos os Estados-Membros e CER.

298. A Comissão está a avaliar as propostas dos Estados-Membros e os Estados-Membros seleccionados serão oficialmente informados para participarem na primeira fase de implementação do GRAP.

### **Relativamente ao Relatório de Situação sobre a Implementação do Plano de Acção para a Recuperação Ecológica da UA, o CTE:**

299. **SAUDOU** os progressos realizados na implementação do Plano de Acção da UA para a Recuperação Ecológica.

300. **EXORTOU** os Estados-Membros e as CER a aderirem à implementação do GRAP através da apresentação das suas propostas.

301. **SAUDOU** os Estados-Membros a participarem na Cimeira da Economia Verde de África, que se realizará na Cidade do Cabo, África do Sul, de 21 a 23 de Fevereiro de 2024.

302. **SOLICITOU** à CUA e à AUDA-NEPAD no sentido de apoiarem o programa de estímulo ecológico da União Africana como uma iniciativa complementar para melhorar a implementação do GRAAP

## **Relatório de Situação sobre a Operacionalização da Estratégia e do Plano de Acção da UA sobre as Alterações Climáticas e o Desenvolvimento Resiliente (2022-2032)**

303. O relatório sobre a operacionalização da estratégia sobre as alterações climáticas centrou-se nos esforços destinados a mobilizar o financiamento climático para a implementação dos pilares estratégicos da estratégia. A apresentação centrou-se no programa plurinacional de preparação do GCF para África.

304. O programa procura dar resposta ao ***Eixo de Intervenção Estratégica 4: Tirar partido das iniciativas emblemáticas regionais*** e do ***Eixo 3: Reforçar os meios de implementação para um desenvolvimento resiliente*** às alterações climáticas da estratégia e plano de acção da UA para as alterações climáticas e o desenvolvimento resiliente (2022-2032).

305. O programa plurinacional de preparação do GCF para África procura reforçar a resiliência climática africana através do desenvolvimento de programas de investimento na água resistentes às alterações climáticas. Espera-se que o programa (i) reforce a capacidade das Autoridades Nacionais Designadas (AND) e dos pontos focais para as alterações climáticas dos Estados-Membros na coordenação dos programas do GCF; (ii) apoie os Estados-Membros na identificação de prioridades para o investimento do GCF; (iii) apoie os Estados-Membros no desenvolvimento de reservas de projectos de investimento do GCF; e (iv) reforce a partilha de conhecimentos e a aprendizagem entre os Estados-Membros. Mais de 20 Estados-Membros africanos manifestaram interesse em receber apoio através do programa, mas destes, 11 Estados-Membros cumpriram os requisitos. Os 11 países que beneficiarão do programa são: Burundi, República Centro-Africana, Chade, Eswatini, Guiné, Malawi, Marrocos, Moçambique, República do Congo, Sierra Leone e Tunísia. Outras iniciativas da CUA para apoiar os Estados-Membros no acesso ao financiamento climático incluem o Programa Regional de Resiliência Climática a ser apoiado pelo Banco Mundial.

### **Relativamente ao relatório sobre a implementação da Estratégia da UA para as Alterações Climáticas e o Desenvolvimento Resiliente - Financiamento, o CTE:**

306. **NOTOU** com preocupação a capacidade limitada de África para aceder ao financiamento da luta contra as alterações climáticas, uma vez que África não está a aceder directamente aos fundos GCF através das suas instituições locais. A grande maioria dos projectos apoiados pelo GCF em África foi acedida através das instituições acreditadas internacionalmente pelo GCF.

307. **SAUDOU** os esforços da Comissão na implementação do programa plurinacional de preparação do GCF para África; e do programa regional de resiliência climática no quadro da implementação da Estratégia da UA para as alterações climáticas e o desenvolvimento resiliente; e **SAUDOU AINDA** o programa regional de resiliência climática a ser apoiado pelo Banco Mundial.

308. **RECONHECEU** as contribuições e os esforços significativos envidados pelo Reino de Marrocos em matéria de financiamento do clima e felicita-o pelo seu papel



na iniciativa do programa plurinacional da CUA, na qualidade de primeira nação a apresentar o seu programa nacional.

309. **EXORTOU** os Estados-Membros a aderirem à iniciativa da CUA de um programa plurinacional de acesso ao financiamento da luta contra as alterações climáticas; e

310. **APELOU À COMISSÃO** no sentido de continuar a apoiar os Estados-Membros na elaboração de programas de acesso ao financiamento da luta contra as alterações climáticas para o reforço da resiliência.

311. **MANIFESTOU O SEU APOIO** ao programa Clima para o Desenvolvimento em África (ClimDev África) como uma das principais plataformas para a implementação de iniciativas e estratégias de alterações climáticas e solicitou à CUA, à CEA e ao BAD no sentido de apresentar relatórios regulares sobre os progressos na implementação da iniciativa, juntamente com relatórios sobre a implementação da Estratégia Africana para as Alterações Climáticas e o Desenvolvimento Resiliente.

#### **Projecto de Matriz de Implementação da Declaração de Nairobi dos Líderes Africanos sobre as Alterações Climáticas e Apelo à Acção**

312. A Comissão fez uma apresentação da versão resumida do plano de implementação da declaração dos líderes africanos sobre as alterações climáticas e o apelo à acção, destacando as principais componentes temáticas em que os compromissos foram agrupados. A Comissão apresentou os resultados desejados da declaração, bem como os indicadores-chave que serão medidos para acompanhar os progressos.

#### **Relativamente ao projecto de matriz de implementação da Declaração de Nairobi dos Líderes Africanos sobre as Alterações Climáticas e o Apelo à Acção, o CTE:**

313. **TOMOU NOTA** da matriz para a implementação da Declaração de Nairobi.

314. **APELOU** à CUA no sentido de realizar consultas com os Estados-Membros da UA, os parceiros relevantes e outras partes interessadas para aperfeiçoar a matriz e apoiar a implementação das acções propostas na mesma.

#### **Relatório sobre a Conclusão da Avaliação Integrada da Poluição Atmosférica e das Alterações Climáticas para o Desenvolvimento Sustentável em África e sua Implementação**

315. A apresentação da Comissão indicou que a avaliação foi desenvolvida em resposta a decisões sobre a necessidade de melhorar a qualidade do ar na AMCEN, na Assembleia das NU para o Ambiente (UNEA) e na Assembleia Mundial da Saúde (AMS), com contribuições de mais de 100 autores africanos e de uma equipa internacional de modelização. Os resultados da avaliação mostram os múltiplos benefícios das reduções da poluição atmosférica e das emissões de gases com

efeito de estufa até 2030 e 2063 para a saúde humana, o rendimento das culturas e o clima regional em África (benefícios em termos de temperatura e precipitação).

316. O relatório baseia-se no relatório intercalar da avaliação integrada da poluição atmosférica e das alterações climáticas para o desenvolvimento sustentável em África, que foi apresentado ao CTE-ARDWE em Dezembro de 2021. O relatório de 2021 foi adoptado pelos Estados-Membros e o presente relatório de acompanhamento descreve a conclusão subsequente da avaliação, os seus resultados e os planos de implementação das suas recomendações.

**Relativamente ao Relatório de Conclusão da Avaliação Integrada da Poluição Atmosférica e das Alterações Climáticas para o Desenvolvimento Sustentável em África e a sua Implementação, o CTE:**

317. TOMOU NOTA da conclusão da Avaliação Integrada da Poluição Atmosférica e das Alterações Climáticas para o Desenvolvimento Sustentável em África pela Comissão da União Africana (CUA) em parceria com o Gabinete Regional para África (ROA) do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), o Escritório Regional para África (ROA) e a Coligação para o Clima e Ar Limpo (CCAC), convocada pelo PNUA, e coordenada pelo Instituto do Ambiente de Estocolmo (SEI).

318. **EXORTOU** a Comissão da União Africana a:

- **Liderar** a colaboração com as Comunidades Económicas Regionais e os Estados-Membros da União Africana para mobilizar recursos financeiros e técnicos para facilitar o desenvolvimento e a implementação das 37 medidas recomendadas como um Programa de Ar Limpo em África a nível continental.
- **Colaborar** com os seus parceiros de avaliação, o Escritório Regional do PNUA para África, a CCAC e o Instituto do Ambiente de Estocolmo, para prosseguir as acções de reforço das capacidades, a fim de apoiar os Estados-Membros da União Africana na realização de uma modelização integrada e de um planeamento nacional para a redução das emissões de poluentes atmosféricos e de alterações climáticas e para os benefícios de desenvolvimento associados.

319. **RECOMENDOU** que o Conselho Executivo considere e ADOPTE as recomendações acima para a implementação dos resultados da Avaliação Integrada da CUA, UNEPROA, CCAC sobre a Poluição Atmosférica e as Alterações Climáticas para o Desenvolvimento Sustentável em África.

**Relatório da AMCEN ao CTE**

320. O relatório da AMCEN ao CTE foi apresentado pelo representante da Etiópia. A reunião teve lugar em Adis Abeba, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2023, sob o tema "*Aproveitar as oportunidades e reforçar a colaboração para enfrentar os desafios ambientais em África*". O resultado da reunião foi uma declaração que procura sublinhar o reforço do papel da AMCEN e o compromisso de implementar as suas decisões através de acções concretas. A reunião subscreveu o projecto do

Fórum Africano das Agências de Protecção do Ambiente. A reunião assumiu compromissos em matéria de biodiversidade, biodiversidade marinha e economia azul, iniciativa da Grande Muralha Verde, conservação das florestas, seca e desertificação, fundo de perdas e danos, cimeira das três bacias, iniciativa “Clima para o desenvolvimento em África” e compromisso da UNEA.

321. A reunião adoptou cinco decisões sobre: o aproveitamento de oportunidades e o reforço da colaboração para enfrentar os desafios ambientais em África; a participação de África no desenvolvimento de um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a poluição por plásticos, incluindo no ambiente marinho; os preparativos de África para a Quinta Sessão da Conferência Internacional sobre a Gestão dos Produtos Químicos; o envolvimento de África na Sexta Sessão da Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente; e as alterações climáticas.

#### **Relativamente ao relatório da AMCEN ao CTE, o CTE:**

322. **SAUDOU** e **SUBSCREVEU** o relatório da AMCEN e **ADOPTOU** os resultados da 19.<sup>a</sup> sessão ordinária da AMCEN.

323. **SOLICITOU** à CUA no sentido de continuar a coordenar com a AMCEN as questões acima referidas.

#### **Financiamento da implementação do Programa do Sistema de Alerta Rápido e de Acção Rápida contra os Riscos Múltiplos em África (AMHEWAS) nos Estados-Membros**

324. A Comissão apresentou a panorâmica do programa AMHEWAS, salientando as lacunas de financiamento que têm de ser colmatadas para que o programa esteja plenamente operacional. Foram delineadas as principais decisões que levaram ao desenvolvimento do Programa AMHEWAS. A Comissão apresentou igualmente a necessidade de mobilização de recursos para o programa.

325. Após a apresentação, foram feitas várias intervenções que procuraram esclarecer ou fazer recomendações para reforçar o programa AMHEWAS:

- A Argélia recomendou que a AMHEWAS fosse alargada para além da cobertura dos riscos hidrometeorológicos, de modo a abranger outros riscos. A Argélia observou igualmente que é necessário registar e partilhar com os Estados-Membros os dados durante e após os acontecimentos, a fim de comparar as previsões com a realidade.
- Os Camarões sublinharam a necessidade de a AMHEWAS se concentrar no reforço das capacidades dos serviços meteorológicos e hidrológicos. Os Camarões procuraram saber qual seria o papel dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Nacionais (NMHS) no âmbito da AMHEWAS. O representante dos Camarões solicitou esclarecimentos sobre a colaboração com o sistema de alerta rápido para todos.

- A CUA informou o CTE de que foi criado um Comité de Direcção da AMHEWAS e que dele fazem parte peritos dos NMHS. A próxima reunião do Comité de Direcção clarificará o papel dos NMHS.
- Relativamente à complementaridade com a Iniciativa de Alerta Rápido para Todos, a CUA informou que o entendimento era de que esta última deveria apoiar o Programa AMHEWAS.
- Marrocos aproveitou a oportunidade para reconhecer e apreciar o apoio que a UA deu ao país durante a catástrofe do terramoto que o afectou em Setembro de 2023.
- A Gâmbia sublinhou a necessidade de desenvolver planos de resposta nacionais.
- O Malawi observou que a SADC parecia ter sido deixada de fora do plano aquando da criação das salas de situação da AMHEWAS e solicitou que a SADC fosse considerada no futuro plano. O Malawi propôs a criação de uma 5.ª sala de situação da AMHEWAS na SADC.

**Relativamente ao financiamento da implementação do Programa do Sistema Africano de Alerta Rápido e de Acção Rápida contra os Riscos Múltiplos (AMHEWAS) nos Estados-Membros, o CTE:**

326. **ENCARREGOU** a CUA de afectar anualmente 1 milhão de USD provenientes da contribuição dos Estados-Membros para apoiar as operações da Sala de Situação da AMHEWAS em Adis Abeba, Etiópia.

327. **ENCARREGOU AINDA** a CUA a organizar uma conferência de angariação de fundos para o Fundo Especial de Assistência de Emergência para a Seca e a Fome (SEAF) para mobilizar apoio para a AMHEWAS.

328. **EXORTOU** os Estados-Membros a darem prioridade ao desenvolvimento de planos de preparação e resposta a nível nacional.

329. **SOLICITOU** à CUA no sentido de alargar e diversificar o âmbito da Sala de Situação para incluir outros riscos para além dos riscos meteorológicos.

330. **SOLICITOU AINDA** à CUA no sentido de registar e partilhar com os Estados-Membros os dados durante e após os eventos, para comparar o que foi previsto e a realidade.

**Projecto de Estatuto para a Criação do Mecanismo Africano de Protecção Civil para a Preparação e Resposta a Catástrofes**

331. A Comissão apresentou um relatório sobre a implementação dos pontos de acção especificados pela 4.ª sessão do CTE sobre a criação do mecanismo pan-africano de protecção civil para a preparação e resposta a catástrofes. A 4.ª sessão do CTE adoptou a proposta da Argélia e encarregou a CUA de organizar uma reunião dos serviços nacionais dos Estados-Membros responsáveis pela defesa civil e pela gestão de catástrofes. Antes de ser apresentada ao CTE, a proposta tinha sido adoptada pelo Conselho de Paz e Segurança da UA (CPS/IHJ/COMM.104 3/2021) na sua 1042.ª sessão, realizada em 29 de Outubro de 2021.

332. A CUA informou o CTE sobre os resultados da reunião dos serviços nacionais dos Estados-Membros responsáveis pela defesa civil e pela gestão de catástrofes, realizada em Argel/Argélia em Dezembro de 2022. Além disso, a Comissão contratou consultores para desenvolver um estatuto para a criação do mecanismo pan-africano de protecção civil para a preparação e resposta a catástrofes.

**Relativamente ao projecto de Estatuto para a criação do Mecanismo Pan-Africano de Protecção Civil para a Preparação e Resposta a Catástrofes, o CTE:**

333. **TOMOU NOTA** do relatório sobre o Estatuto do Mecanismo Continental de Capacidade Civil de Preparação e Resposta a Catástrofes.

334. **SOLICITOU** à CUA no sentido de apresentar o estatuto para apreciação do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos.

335. **RECOMENDOU** ao Conselho Executivo que considere e adopte o Estatuto do Mecanismo Continental de Capacidade Civil para a Preparação e Resposta a Catástrofes Resposta a Catástrofes.

**Roteiro para a criação de Centros Africanos para a Redução do Risco de Catástrofes**

336. Em 2018, a Comissão da UA apresentou um projecto de roteiro para a criação do centro de excelência à 3ª Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (CTE - ARDWE). O CTE tomou nota do relatório e solicitou à Comissão que elaborasse o roteiro para a criação do centro de excelência, com pormenores sobre as implicações financeiras e jurídicas.

337. A Comissão apresentou um relatório sobre o roteiro para a criação de cinco centros regionais de excelência para liderar a investigação e o reforço das capacidades em matéria de RRC em África. Os centros incluirão investigação e reforço das capacidades em matéria de alterações climáticas.

338. Tendo em conta a moratória sobre a criação de novos centros de excelência, a Comissão especificou que o objectivo é reforçar os centros existentes nas cinco regiões da UA e não criar novos centros a partir do zero. Haverá procedimentos a seguir em termos de identificação de centros de excelência e de modalidades de acolhimento.

339. Para o efeito, foi prevista uma vasta mobilização de recursos. O CTE informou que será necessário mobilizar recursos dos parceiros.

**Relativamente ao Roteiro para a criação de Centros Africanos para a Redução do Risco de Catástrofes, o CTE:**

340. **TOMOU NOTA** do Relatório sobre a criação dos Centros Africanos de Excelência sobre a Redução do Risco de Catástrofes

341. **TOMOU AINDA NOTA** das implicações jurídicas, estruturais e financeiras dos centros de excelência em matéria de RRC e das prioridades de investigação a implementar para a resiliência dos Estados contra as catástrofes.

342. **EXORTA** a CUA, em consulta com os Estados-Membros, Comunidades Económicas Regionais e parceiros, a garantir a criação de centros regionais de excelência sobre a Redução do Risco de Catástrofes e a sua operacionalização dentro de um prazo razoável.

343. **SOLICITA** ao Conselho Executivo no sentido de proceder à apreciação e **adoptar** o Relatório.

### **Estatuto do Fundo África-Mundo Árabe para a Redução do Risco de Catástrofes**

344. A reunião dos líderes dos países Africanos e Árabes, na Quarta Cimeira Afro-Árabe, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2016, sob o tema "Juntos para o Desenvolvimento Sustentável e a Cooperação Económica", sublinhou a necessidade de criar um mecanismo conjunto para apoiar os esforços nacionais de prevenção, acompanhamento e atenuação dos efeitos de tais calamidades e demonstrar solidariedade para com os países e as populações afectadas. Na sequência desta reunião, a CUA e a Liga dos Estados Árabes (LAS) reuniram-se em 2019 para discutir as modalidades e a operacionalização do Fundo África-Mundo Árabe de Redução do Risco de Catástrofes. A CUA apresentou uma actualização à 5.ª sessão do CTE-ARDWE sobre os progressos no estabelecimento do Fundo Conjunto África-Mundo Árabe para a Redução do Risco de Catástrofes. Foi elaborado um projecto de estatuto que foi apresentado ao CTE.

345. A Comissão foi encorajada a estudar outras possibilidades de operacionalização do Fundo, tendo em conta a moratória sobre novos estabelecimentos (Egipto).

346. Embora se congratule com o estatuto, o CTE recomenda que os documentos jurídicos sigam o devido processo para que os Estados-Membros os examinem. A CUA foi aconselhada a envolver o CTE de Justiça e que as consultas deveriam envolver os ministérios governamentais relevantes.

347. Foi recomendada a inclusão de incêndios florestais na lista de perigos. Foi ainda sugerido que houvesse uma ligação entre este Fundo e o Mecanismo Pan-Africano de Protecção Civil para a Preparação e Resposta a Catástrofes, em que o fundo se tornasse um dos mecanismos de financiamento para este último (Argélia).

### **Relativamente ao Estatuto do Fundo África-Mundo Árabe para a Redução de Riscos de Catástrofes, o CTE:**

348. **SUBSCREVEU** o Estatuto do Fundo Conjunto África-Mundo Árabe para a Redução do Risco de Catástrofes.

349. **SOLICITOU** à CUA no sentido de apresentar o estatuto para apreciação do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos.

350. **EXORTOU** a CUA e a LAS a operacionalizarem o fundo, após a devida diligência e aprovação pelo Conselho Executivo da UA.

### **Programa de Resiliência Urbana em África (AURP)**

351. O Programa de Resiliência Urbana de África (AURP) é o esforço dedicado e estratégico da CUA para desenvolver uma capacidade extensiva e de longo prazo para os Estados-Membros integrarem a adaptação às alterações climáticas e a redução do risco de catástrofes no planeamento do desenvolvimento, nas cidades e centros urbanos. Responde aos impactos actuais e crescentes das catástrofes que afectam significativamente as cidades e as zonas urbanas em todo o continente, causando perdas de vidas, meios de subsistência e uma erosão do progresso do desenvolvimento. O programa considera e condensa os ambiciosos esforços da UA para promover a resiliência urbana no âmbito de um conjunto de cinco objectivos ("pilares"), que resumem a ambição, os interesses e as prioridades da CUA e também estão fortemente correlacionados com o PA para a implementação do Quadro de Sendai e outros esforços em curso para promover a resiliência no continente. O AURP foi tecnicamente validado pelos Estados-Membros da UA em Fevereiro de 2023.

352. O AURP reduzirá significativamente as perdas resultantes de catástrofes e tornará as cidades e os centros urbanos africanos em pólos socioeconómicos prósperos, colocando-os na via do desenvolvimento sustentável a longo prazo.

### **Relativamente ao Programa de Resiliência Urbana em África, o CTE:**

353. **TOMOU NOTA** da validação técnica do programa pelos Estados-Membros da UA em Dar es Salaam, Tanzânia (20 - 23 de Fevereiro de 2023).

354. **SUBSCREVEU** o Programa de Resiliência Urbana em África (AURP).

355. **ENCARREGOU** a Comissão da União Africana de iniciar a operacionalização do Programa Africano de Resiliência Urbana (AURP).

### **Relatório sobre meteorologia (serviços meteorológicos e climáticos) - incluindo o programa de serviços climáticos e aplicações conexas (ClimSA)**

356. A Comissão apresentou os progressos realizados na implementação da Estratégia Africana Integrada de Meteorologia (Serviços Meteorológicos e Climáticos), bem como os compromissos da Conferência Ministerial Africana de Meteorologia (AMCOMET) desde a 4.ª sessão do CTE-ARDWE. Destacou o papel de defesa e orientação que a AMCOMET, liderada pelos Camarões - Presidente da AMCOMET - desempenhou no desenvolvimento e aplicação da meteorologia em África, incluindo a mobilização de recursos.

357. A Comissão salientou igualmente o papel central do desenvolvimento e fornecimento de serviços de informação meteorológica e climática atempados e

fiáveis para a tomada de decisões e práticas em áreas de desenvolvimento socioeconómico como a agricultura e a segurança alimentar, a redução do risco de catástrofes, a energia, a saúde e as infra-estruturas, entre outras. Face às alterações climáticas e ao aumento da frequência e intensidade dos riscos hidrológicos e meteorológicos, é necessário reforçar as capacidades dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Nacionais (SMHN) para que estes possam prestar serviços de informação meteorológica, hídrica e climática atempados e fiáveis:

- Poucas e dispersas infra-estruturas de observação;
- Capacidade e recursos inadequados (humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros) em alguns Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Nacionais
- A contínua vulnerabilidade de África à variabilidade e às alterações climáticas

**Relativamente à meteorologia, aos serviços meteorológicos e climáticos, o CTE:**

358. **SOLICITOU** à Comissão da União Africana no sentido de continuar a apoiar os Estados-Membros nos esforços para melhorar as suas capacidades de observação e previsão meteorológica, produção e prestação de serviços de informação meteorológica e climática fiáveis, atempados e sectoriais, sistemas nacionais de alerta precoce e Relatórios Nacionais sobre o Clima.

359. **INCENTIVOU** os Estados-Membros a aumentarem os investimentos em infra-estruturas hidrometeorológicas e na prestação de serviços com vista a alcançar capacidades funcionais avançadas dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Nacionais em apoio ao alerta precoce e à tomada de decisões nos vários sectores de desenvolvimento socioeconómico, incluindo a agricultura e a segurança alimentar, a saúde, as infra-estruturas, a energia, a água, etc.

360. **SOLICITOU** à Comissão da UA, em colaboração com o Secretariado da AMCOMET, a operacionalizar um mecanismo de monitorização continental que forneça relatórios sobre a situação da implementação da Estratégia Africana Integrada de Meteorologia de dois em dois anos.

361. **APELOU** aos parceiros no sentido de apoiarem a produção e a prestação de serviços de informação climática em África a darem prioridade, entre outros, a investimentos acelerados na produção e utilização de serviços de informação climática para a programação regional e nacional de África, e sistemas de alerta rápido e de acção rápida, em conformidade com os quadros da União Africana.

**Apresentação do projecto de estratégia da Grande Muralha Verde e do Quadro de Implementação Decenal**

362. Na 4.<sup>a</sup> sessão do CTE, após a apresentação do relatório sobre a implementação da Grande Muralha Verde para a SADC (CTE4/ARDWE/MIN), o CTE tomou nota da estratégia e do quadro da GGWI da SADC e solicitou à CUA



que desenvolvesse uma estratégia continental e um plano de implementação para a GGWI. A CUA apresentou o projecto de Estratégia da Grande Muralha Verde e o Quadro de Implementação Decenal à 5.ª sessão do CTE.

**Relativamente ao projecto de estratégia para a Grande Muralha Verde e ao Quadro de Implementação Decenal, o CTE:**

363. **TOMOU NOTA** do relatório que descreve a nova estratégia e o quadro de implementação decenal da iniciativa da Grande Muralha Verde.

364. **EXORTOU a CUA a:**

- Mobilizar os recursos necessários, tanto técnicos como financeiros, para assegurar uma aplicação eficaz e atempada da estratégia e do quadro decenal recentemente delineados;
- Facilitar a partilha de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades entre os Estados-Membros, promovendo sinergias e acções colectivas.
- Colaborar activamente com as partes interessadas regionais e mundiais, incluindo os actores não estatais, para reforçar o impacto e o alcance da iniciativa da Grande Muralha Verde.
- Executar a mudança de GGWSSI para GGWI

365. **SOLICITOU** ao Conselho Executivo no sentido de APRECIAR e ADOPTAR a nova Estratégia e o Quadro de Implementação Decenal para a Iniciativa da Grande Muralha Verde.

**Relatório do Comité Sectorial de Água e Saneamento**

366. O AMCOW apresentou ao CTE o relatório do Comité Sectorial de Água e Saneamento. O relatório destacou os progressos dos Estados-Membros na concretização dos objectivos da Visão Africana para a Água 2025 e dos compromissos continentais e globais conexos. De um modo geral, enquanto continente, não estamos no bom caminho para concretizar a Visão Africana para a Água até 2025. Estão a ser envidados esforços para recolher informações suficientes de todos os Estados-Membros sobre as questões pendentes da Visão Africana para a Água 2025. Esta informação orientará o processo de formulação da Visão Africana da Água e Saneamento pós-2025 para reforçar os mecanismos de execução para alcançar os objectivos da Agenda 2063 e a Aspiração 1 em particular.

367. Do mesmo modo, sob a liderança da CUA, estão em curso actividades para dar início à implementação do Programa de Investimento na Água em África, que visa colmatar o défice de financiamento, mobilizando 30 mil milhões de dólares em investimentos no sector até 2030. Neste contexto, foi iniciado o processo de lançamento da Visão Africana da Água pós-2025 durante a 39.ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana em 2026.

**Relativamente ao relatório do Comité Sectorial da Água e Saneamento, o CTE:**

368. **SUBSCREVEU** para apresentação à Conferência o Relatório Anual de 2022 da Comissão sobre a Declaração da Conferência de julho de 2008 relativa aos Compromissos de Sharm El-Sheikh para Acelerar a Realização dos Objectivos de Água e Saneamento em África, conforme a Decisão da Conferência (Assembly/AU/Decl.1 (XI)).

369. **SUBSCREVEU**, para apresentação ao Comité Ministerial da Agenda 2063, o pedido de adopção de um tema da União Africana sobre Água e Saneamento para 2026.

370. **SUBSCREVEU** o Relatório 2023 sobre a aplicação das Declarações de Ngor de 2015.

371. **SUBSCREVEU**, para apresentação à Conferência, a Declaração de Swakopmund sobre "Acção Acelerada para a Prestação de Serviços de Saneamento e Higiene Inclusivos, Sustentáveis, Resilientes e Geridos com Segurança em África".

372. **APROVOU** a proposta de adoptar "Garantir a Disponibilidade Sustentável de Água e Sistemas de Saneamento Seguros para Alcançar os Objectivos da Agenda 2063" como o Tema da União Africana para o ano 2026.

373. **SUBLINHOU** o papel fundamental dos Estados-Membros e encorajou-os a participar activamente nos processos em curso para formular a Visão Africana da Água pós-2025.

374. **TOMOU NOTA** da importância da Declaração de Dakar "O Pacto Azul para a Segurança da Água e Saneamento para a Paz e o Desenvolvimento" para a consecução dos objectivos em matéria de água e saneamento.

**Apresentação do Relatório sobre Água e Saneamento**

375. A apresentação da CUA incidiu sobre os progressos relacionados com o Programa de Investimento na Água em África (AIP). O AIP foi adoptado durante a 34.ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA em Fevereiro de 2021 como parte do Plano de Acção Prioritário do Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA). O principal objectivo do AIP é mobilizar 30 mil milhões de dólares por ano até 2030 para colmatar o défice de investimento e transformar as perspectivas de investimento na segurança da água e no saneamento sustentável.

376. O Painel Internacional de Alto Nível sobre Investimentos na Água para África, criado com o objectivo de impulsionar a mobilização política global e o envolvimento internacional para colmatar a lacuna de investimento na água em África, lançou o seu relatório na Conferência da Água da ONU 2023, delineando as vias de acção e as fontes de financiamento para angariar mais 30 mil milhões de dólares americanos por ano para o investimento na água em África.

377. A campanha do Painel de Alto Nível "***Mind the Gap - Invest in Water***" foi lançada durante a Assembleia Geral das Nações Unidas em Setembro de 2023. Dezanove Estados-Membros apresentaram 53 projectos prioritários para serem apreciados no **Plano de Acção para o Investimento na Água** em África, a fim de ajudar os países a mobilizar 30 mil milhões de dólares americanos por ano para colmatar o défice de investimento na água em África. Prevê-se que o Plano de Acção para o Investimento seja lançado na COP-28, no Dubai. A nível nacional, os Estados-Membros têm vindo a desenvolver programas de investimento no sector da água. Após o lançamento do programa de investimento em água de 6 mil milhões de dólares para a Zâmbia, outros países como a Tanzânia, o Botsuana e o Malawi estão a preparar os seus programas de investimento em água.

378. A Visão Africana para a Água 2025 está a chegar ao fim e é necessário obter um quadro político continental para a água após 2025.

379. Foi organizada a 4.<sup>a</sup> Plataforma de Coordenação de Parceiros (PCP) para a Água e Saneamento em África, que facilitou a partilha de informações, a aprendizagem colectiva e as parcerias entre as partes interessadas.

380. A 7.<sup>a</sup> Conferência Africana sobre Saneamento (Africa San) teve lugar na Namíbia com o tema ***Reforço dos Sistemas e Parcerias para uma Acção Acelerada sobre Saneamento e Higiene Geridos com Segurança***.

#### **Relativamente ao relatório sobre Água e Saneamento, o CTE:**

381. **EXORTOU** a CUA a desenvolver uma Política Africana da Água que possa fornecer um quadro estratégico para uma segurança da água inclusiva e resistente às alterações climáticas no continente.

382. **EXORTOU** a CUA a continuar o seu papel de liderança na implementação do Programa de Investimento em Água em África (AIP), incluindo o apoio aos Estados-Membros para desenvolver programas nacionais de investimento em água resilientes ao clima.

383. **EXORTOU** os Estados-Membros a desenvolverem programas nacionais de investimento em água resilientes ao clima.

384. **EXORTOU** a CUA a continuar a apoiar os Estados-Membros no desenvolvimento de programas de acesso ao financiamento climático para programas de segurança da água inclusivos e resistentes ao clima programas.

385. **EXORTOU** a CUA e o AMCOW a reforçarem ainda mais a Plataforma de Coordenação dos Parceiros (PCP)

#### **L. DEBATE E ADOÇÃO DO RELATÓRIO DOS PERITOS**

386. Os delegados fizeram algumas observações antes da adopção do relatório dos peritos. Foi sublinhado que os documentos com implicações jurídicas e financeiras têm de ser analisados pelos CTE competentes. Foi recomendado que os estatutos e tratados fossem considerados pelo CTE de justiça e assuntos jurídicos.

387. Foi sublinhada a necessidade de seguir um processo adequado e de evitar a duplicação de esforços.

388. O Botsuana e a África do Sul deram os seus pareceres sobre as consultas que iriam realizar relativamente à recomendação sobre o alargamento do mandato do PANVAC.

389. O representante do Gabinete Jurídico esclareceu o processo de adopção de estatutos jurídicos. Observou que as recomendações com implicações financeiras, jurídicas e estruturais não podem ser adoptadas pelo CTE. Devem ser adoptadas pelo Conselho Executivo que adopta as recomendações que se transformam em decisões.

390. O CTE só pode adoptar recomendações/relatórios no âmbito do seu mandato que não tenham implicações financeiras, jurídicas e estruturais. Sublinhou que o CTE não pode, por conseguinte, adoptar qualquer estatuto. Os estatutos jurídicos têm de ser submetidos à apreciação do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos, após o que este os submete ao Conselho Executivo.

## **M. DECLARAÇÕES DOS MINISTROS E DOS CHEFES DAS DELEGAÇÕES**

### **África do Sul**

391. A África do Sul felicitou o novo presidente pela sua eleição. O ministro sul-africano da Agricultura agradeceu o trabalho dos peritos na elaboração do relatório e das recomendações. Reiterou também o apelo para que se garanta que os documentos jurídicos seguem o processo devido e estão em conformidade com os procedimentos da UA.

392. Confirmou o apoio da África do Sul à recomendação da reunião de Julho em Abuja sobre o alargamento do mandato do PANVAC. Transmitiu a aprovação das secções do relatório relativas ao ambiente sustentável e à economia azul pelo respetivo ministro da África do Sul.

393. O ministro agradeceu à Comissária para a ARBE pelo papel que desempenhou nas acções de defesa nas NU junto dos embaixadores da UA em Itália e manifestou a sua gratidão pela nomeação do presidente africano no Comité das Nações Unidas para a Segurança Alimentar. Atribuiu este facto à defesa da ARBE por parte do Comissário. Além disso, precisamos de considerar o papel da participação da UA como membro da FAO, observando que a UA poderá ter de melhorar o seu estatuto para uma posição mais influente do que a de observador.

### **Nigéria**

394. A Nigéria felicitou a nova Mesa do CTE pela sua eleição. Voltou a abordar a questão do burro em África, referindo que é necessário realizar investigação para servir de base para reprodução do burro.

## **Eritreia**

395. A Eritreia juntou-se aos outros delegados para felicitar a Mesa pela sua eleição e agradeceu ao presidente dos peritos por liderar as sessões técnicas, bem como à Comissária para a ARBE pela sua liderança.

396. A Eritreia reiterou a necessidade de evitar a duplicação de esforços e recordou o importante papel da unidade de reforma no sentido de garantir o cumprimento dos procedimentos correctos e da moratória sobre os novos estabelecimentos.

## **Botswana**

397. Felicitou o presidente pela sua eleição e agradeceu também ao presidente cessante, o Egipto, pelo trabalho realizado no anterior CTE-ARDWE. O Botswana também agradeceu aos peritos pelo relatório. Confirmou que, após consultas, o Botswana estava a aceitar a recomendação sobre o alargamento do mandato do PANVAC.

## **Côte d'Ivoire**

398. Na sua declaração, o delegado da Côte D'Ivoire fez as seguintes declarações sobre a declaração relativa aos burros em África:

- sublinhou a importância do burro, especialmente no meio rural.
- Registou com preocupação as tendências prevaletentes, segundo as quais o burro está a ser traficado pela sua pele.
- Observou ainda que o burro era uma das espécies mais procuradas devido à crença de que estava a ser utilizado para medicamentos tradicionais..
- Observou que o burro é utilizado para o transporte de produtos e que o seu desaparecimento afecta o acesso a bens de primeira necessidade, como a água potável.
- Apelou à Comissão da União Africana para que crie medidas e políticas destinadas a impedir a destruição dos burros através de exportações ilegais.
- Exortou a Comissão da União Africana a investir no reforço da produção de burros para salvar esta espécie da extinção.

## **Etiópia**

399. Na qualidade de presidente da AMCEN para os próximos três anos, a Etiópia destacou o resultado da reunião da AMCEN realizada em agosto de 2023, que aprovou a Declaração de Adis Abeba, que procurou reforçar o papel da AMCEN e fez várias recomendações importantes sobre áreas temáticas no sector do ambiente.

## **N. SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS: Comissária, DARBE**

400. S.Ex.<sup>a</sup> Josefa Sacko agradeceu ao Presidente do CTE e a todos os delegados a sua presença na reunião. Aguarda com expectativa a oportunidade de trabalhar com a nova Mesa eleita. Relativamente à 4.<sup>a</sup> Revisão Bienal do CAADP, felicitou o Ruanda, o único país no bom caminho, bem como outros países que fizeram enormes progressos.

401. Informou ainda a reunião de que o tema do próximo ano é a nutrição. A Comissária está confiante de que os resultados da reunião permitirão à Comissão e a todas as partes interessadas contribuir para o tema do ano da UA sobre nutrição.

402. Exortou os Estados-Membros a voltarem a empenhar-se no CAADP e manifestou que contará com o CTE para fornecer orientações. Aludiu aos relatórios exaustivos e aos documentos de orientação apresentados no decurso da 4.<sup>a</sup> sessão do CTE e mostrou-se confiante de que permitirão aos Estados-Membros contribuir efectivamente para a implementação do CAADP.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS: Presidente da 5.<sup>a</sup> sessão do CTE-ARDWE**

403. Nas suas observações finais, o Presidente da 5.<sup>a</sup> sessão CTE-ARDWE reiterou a proposta de que a próxima sessão extra-ordinária do CTE-ARDWE se realize no Uganda. Solicitou à CUA que incorporasse as alterações efectuadas durante as deliberações na finalização do relatório. Solicitou ainda à CUA que elaborasse um roteiro para a implementação das decisões do CTE e o apresentasse à Mesa do CTE em 2024. Encerrou a sua intervenção agradecendo aos delegados a sua participação na 5.<sup>a</sup> sessão do CTE-ARDWE.

404. A reunião foi declarada encerrada às 18h30 EAT.

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**

**UMOJA WA AFRIKA**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

**UNIÓN AFRICANA**

---

*P. O. Box 3243 Addis Ababa, Ethiopia Telephone 011 517 700 Fax: 011-517844  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)*

---

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO  
RURAL, ECONOMIA AZUL E AMBIENTE SUSTENTÁVEL**

**PROJECTO DE DECISÕES**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório da 5.<sup>a</sup> sessão do Comité Técnico Especializado de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente, realizada de 14 a 17 de Novembro de 2023.
2. **FELICITA** os Ministros responsáveis pela Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente pelo sucesso da 5.<sup>a</sup> sessão do CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente.
3. **SUBSCREVE** a alteração da designação do CTE Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (ARDWE) para CTE Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul, Água e Ambiente (ARBWE).
4. **TOMA NOTA** dos resultados do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África, tal como apresentado no 4.<sup>o</sup> Relatório de Revisão Bienal (RB) e **MANIFESTA A SUA PREOCUPAÇÃO** pelo facto de o continente não estar no bom caminho para atingir os objectivos e metas do CAADP até 2025.
5. **TOMA NOTA** de que, apesar dos progressos significativos registados ao longo de duas décadas, as ambições e aspirações do continente no âmbito das agendas do CAADP de Maputo e de Malabo não foram concretizadas. Este desafio foi agravado por questões globais, incluindo as alterações climáticas, os conflitos, os surtos epidémicos e as recessões económicas; por conseguinte, é necessário manter os pontos fortes da agenda do CAADP, ajustando-a e aprofundando-a para responder às questões emergentes.
6. **TOMA NOTA**
  - i. de que a agenda pós-Malabo deve responder às necessidades de transformação dos sistemas alimentares sustentáveis no contexto das alterações climáticas e dos choques de múltiplas origens. Este objectivo só pode ser alcançado com base nos êxitos anteriores, ao mesmo tempo que se enfrentam os desafios actuais e novos;
  - (i) do adiamento da Cimeira Africana sobre Fertilizantes e Saúde do Solo que deveria ter sido realizada em 2022/2023 e **SUBSCREVE** o pedido de convocação da Cimeira em Maio de 2024, em Nairobi, Quénia.
7. **SUBSCREVE** a apresentação à 37.<sup>a</sup> Sessão Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo em Fevereiro de 2024, dos seguintes documentos:
  - (i) Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP)-4.<sup>o</sup> Relatório de Revisão Bienal;
  - (ii) Relatório anual da Comissão de 2022 sobre a Declaração da Conferência de Julho de 2008 relativa à Conferência de Sharm El-Sheikh;
  - (iii) Declaração de Swakopmund sobre “Acção Acelerada para a Prestação de Serviços de Saneamento e Higiene Inclusivos, Sustentáveis, Resilientes e Geridos com Segurança em África”;



- (iv) A Declaração de Kampala sobre a 2.ª Edição da Cimeira do G25 sobre o Café em África, realizada a 8 de Agosto de 2023, sobre a inclusão do café como produto de base estratégico na Agenda 2063 da UA e a nomeação da Organização Inter-africana do Café (OIAF) como agência designada pela UA responsável pelo café, para trabalhar com a Comissão da União Africana (CUA) e os Estados-Membros na transformação efectiva da cadeia de valor do café em África.

**8. APRECIA e SUBSCREVE** os seguintes quadros, directrizes e estratégias para acelerar a transformação da agricultura, o desenvolvimento rural e a gestão da água e do ambiente:

- (i) a Agenda e o Roteiro do CAADP pós-Malabo;
- (ii) as Directrizes para o Desenvolvimento de Cadeias de Valor Agrícolas Inclusivas (iAVCD) em África;
- (iii) a Estratégia para a Agricultura Digital e o seu plano de execução (2024-2027);
- (iv) o Quadro de Política de Desenvolvimento de Infra-estruturas Rurais para África;
- (v) a acção decenal da Parceria para o Desenvolvimento Integrado do Sector das Sementes em África (PISSA);
- (vi) o programa pan-africano de erradicação da peste dos pequenos ruminantes e de controlo de outras doenças prioritárias dos pequenos ruminantes (2023-2027);
- (vii) a Estratégia e Plano de Acção para a Biodiversidade Africana (ABSAP);
- (viii) o Plano de Acção Continental para a Economia Circular (CEAP), que pretende facilitar a transição de África para um modelo circular;
- (ix) a estratégia e o quadro de implementação decenal para a iniciativa “Grande Muralha Verde”.
- (x) o Programa de Resiliência Urbana de África (AURP);
- (xi) a política da UA em matéria de informação digital sobre a abordagem “Uma Só Saúde” e o respectivo quadro de arquitectura da abordagem “Uma Só Saúde” para uma melhor governação e gestão digitalizadas da abordagem “Uma Só Saúde”;
- (xii) mecanismos para reforçar o papel efetivo e a participação dos Estados-Membros da União Africana nos fóruns ou regimes regionais, continentais e mundiais relacionados com a conservação da biodiversidade aquática e a gestão ambiental;
- (xiii) as directrizes para o desenvolvimento de modelos de parcerias público-privadas para o desenvolvimento sustentável das pescas e da aquicultura em África;
- (xiv) o quadro das condições mínimas harmonizadas para o acesso à pesca nos Estados-Membros da União Africana;
- (xv) a Estratégia para a gestão racional da pesca interior em África;
- (xvi) a Rede de Aquicultura para África (ANAF) como plataforma continental dos directores de aquicultura da UA para promover um desenvolvimento coerente e sustentável da aquicultura em África;
- (xvii) a criação da rede pan-africana de organizações da sociedade civil registadas a nível nacional (OSCN) no sector das pescas e da aquicultura (AFRIFISH-NET);

- (xviii) a criação e operacionalização da plataforma de desenvolvimento dos mercados pastoris africanos (APMD);
- (xix) as acções urgentes para resolver a escassez de alimentos para animais e evitar futuras catástrofes relacionadas com os alimentos para animais;
- (xx) os compromissos para acelerar a realização dos objectivos em matéria de água e saneamento em África;
- (xxi) os resultados do Fórum Inaugural das Autoridades Reguladoras Alimentares de África;
- (xxii) as recomendações da reunião de Abuja, em Julho de 2023, sobre a harmonização das normas para o registo de vacinas veterinárias e a certificação das instalações de fabrico de vacinas em África, que se baseiam na Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA) e na Conferência Internacional para a Harmonização dos Requisitos Técnicos para o Registo de Medicamentos Veterinários (VICH);
- (xxiii) os resultados do Fórum Inaugural das Autoridades Africanas de Regulamentação Alimentar, realizado sob os auspícios da Comissão da União Africana, com o objectivo de promover a modernização e a harmonização das práticas de regulamentação alimentar no continente.

**9. APRECIA AINDA E ADOPTA** os seguintes relatórios:

- (i) o Relatório sobre o Desenvolvimento de uma Posição Comum Africana com vista a um Protocolo Juridicamente Vinculativo sobre a Seca no quadro da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD)
- (ii) o relatório da AMCEN e os resultados da 19.<sup>a</sup> sessão ordinária da AMCEN;
- (iii) o Relatório sobre a criação dos Centros Africanos de Excelência na Redução do Risco de Catástrofes;
- (iv) o Relatório de 2023 sobre a aplicação das Declarações de Ngor de 2015;
- (v) a auditoria independente (externa) do processo global de revisão bienal do CAADP, com aditamentos à inclusão e à documentação clara dos êxitos do processo de revisão bienal, e com excepção do período de apresentação de relatórios que continuará a ser bienal até 2025.
- (vi) a expansão dos mandatos do AU-PANVAC para incluir a auditoria e a certificação das instalações de fabrico de vacinas em colaboração com as autoridades reguladoras nacionais em África;
- (vii) Preparação dos países africanos para eliminar a raiva até 2030;
- (viii) Preservação das espécies de burros em África: "O BURRO EM ÁFRICA AGORA E NO FUTURO";
- (ix) Estratégia continental para a integração da dimensão do género na conservação da biodiversidade aquática e na gestão ambiental;
- (x) Melhorar a saúde e a biossegurança dos animais aquáticos;
- (xi) o Estatuto do Mecanismo Continental de Capacidade Civil para a Preparação e Resposta a Catástrofes;
- (xii) a nova estratégia de coordenação e o quadro de implementação decenal da iniciativa "Grande Muralha Verde".

**10. ENCARREGA a CUA de:**

- (i) afectar anualmente 1 milhão de dólares americanos provenientes da contribuição dos Estados-Membros para apoiar as operações da Sala de Situação da AMHEWAS em Adis Abeba, Etiópia;
- (ii) organizar uma conferência de doadores para o Fundo Especial de Assistência de Emergência para a Seca e a Fome (SEAF) para mobilizar apoio para a AMHEWAS;

**11. SOLICITA** à Conferência da UA de Fevereiro de 2024 no sentido de convocar uma Cimeira Extraordinária sobre a Agenda do CAADP pós-Malabo e o Roteiro no último trimestre de 2024 ou à margem da Conferência regular da UA em Janeiro/Fevereiro de 2025;

**12. SUBSCREVE** o Plano de Acção Decenal de Fertilizantes e Saúde dos Solos e do Documento-Quadro da Iniciativa do Solo para África (SIA) pelos Ministros responsáveis pela ARDWE, durante a sessão extraordinária do CTE de ARDWE realizada a 29 de Maio de 2023.

**13. SOLICITA** à 37.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência da UA, em Fevereiro de 2024, no sentido de aprovar a decisão de acolher a Cimeira Africana sobre Fertilizantes e Saúde dos Solos (AFSH), de 7 a 9 de Maio de 2024, em Nairobi, Quênia.

**14. SOLICITA** à Comissão no sentido de:

- (i) colaborar com os membros da Mesa da 5.<sup>a</sup> sessão do CTE para elaborar um plano de acção e um roteiro para a implementação das recomendações;
- (ii) elaborar um quadro de monitorização sobre a implementação das decisões de todos os sectores relevantes do CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente;
- (iii) e aos parceiros de desenvolvimento, bem como às CER no sentido de apoiarem e facilitarem os Estados-Membros, na implementação das decisões do CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente.
- (iv) executar a mudança da Iniciativa Grande Muralha Verde para o Sara e o Sahel (GGWSSI) para a Iniciativa Grande Muralha Verde (GGWI) e **SOLICITA** a adopção de uma revisão bienal e de um painel de avaliação.
- (v) apresentar o Estatuto do Fundo Comum África-Árabe para a Redução do Risco de Catástrofes para apreciação pelo CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos;
- (vi) alargar e diversificar o âmbito da sala de situação para incluir outros perigos para além dos perigos meteorológicos;
- (vii) em colaboração com o Secretariado da AMCOMET, para operacionalizar um mecanismo de monitorização continental que forneça relatórios sobre o estado de implementação da Estratégia Africana Integrada de Meteorologia de dois em dois anos.

**15. EXORTA** a CUA:

- (i) a acelerar a operacionalização dos Centros de Excelência (CdE) já aprovados no domínio das pescas e da aquicultura em Angola, nos Camarões, no Gabão e na Namíbia, tendo em conta a moratória sobre a criação de novos CdE;
- (ii) a mobilizar os recursos necessários, em colaboração com os intervenientes regionais e mundiais relevantes, incluindo os intervenientes não estatais, para implementar a Estratégia e o Quadro Decenal recentemente delineados, facilitar a partilha de conhecimentos e a criação de capacidades entre os Estados-Membros, promover sinergias e acções colectivas e reforçar o impacto e o alcance da Iniciativa da Grande Muralha Verde (GGWI);
- (iii) a desenvolver uma Política Africana da Água que possa fornecer um quadro estratégico para uma segurança da água inclusiva e resistente às alterações climáticas no continente;
- (iv) e o AMCOW para reforçar a Plataforma de Coordenação de Parceiros (PCP).

**16. EXORTA** todos os Estados-Membros da União Africana a:

- (i) juntarem-se à iniciativa da CUA de um programa plurinacional para aceder ao financiamento climático;
- (ii) desenvolverem programas nacionais de investimento na água resilientes ao clima e, ao desenvolver programas, aceda ao financiamento climático para programas de segurança da água resilientes ao clima e inclusivos.

**17. EXORTA** os Estados-Membros e as CER a juntarem-se à implementação do GRAP através da apresentação das suas propostas.

**18. APROVA** a proposta de adoptar "Garantir a disponibilidade sustentável de água e sistemas de saneamento seguro para alcançar os objectivos da Agenda 2063" como o tema da União Africana para o ano de 2026.

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA CIMEIRA AFRICANA SOBRE FERTILIZANTES E SAÚDE DOS SOLOS (AFSH), DE 7 A 9 DE MAIO DE 2024, EM NAIROBI, QUÊNIA**

**A Conferência,**

1. **REMETE** para a aprovação da convocação da Cimeira Africana sobre Fertilizantes e Saúde do Solo (AFSH) em 2022/2023 pela 40.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Executivo (EX.CL/Dec.1144(XL)) realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Fevereiro de 2022.
2. **TOMA NOTA** do adiamento da Cimeira Africana sobre Fertilizantes e Saúde do Solo (AFSH), que deveria ter sido realizada em 2022/2023.
3. **FELICITA** a República do Quênia por aceitar acolher a Cimeira de 7 a 9 de Maio de 2024.
4. **RECONHECE** a aprovação do Plano de Acção Decenal de Fertilizantes e Saúde dos Solos e do Documento-Quadro da Iniciativa dos Solos para África (SIA) pelos Ministros responsáveis pela ARDWE, na sua Sessão Extraordinária realizada em Maio de 2023.
5. **SUBSCREVE** a organização da Cimeira Africana sobre Fertilizantes e Saúde dos Solos (AFSH), de 7 a 9 de Maio de 2024.
6. **SOLICITA** aos Estados-Membros da UA, às CER e à CUA no sentido de reforçarem o mecanismo central de coordenação multisectorial e multilateral existente para um processo eficaz de implementação pós-Cimeira.
7. **REITERA** a necessidade de assegurar uma forte liderança política, empenho e apoio às actividades de implementação pós-Cimeira.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2024-02-15

# Report of the Fifth Ordinary Session of the Specialised Technical Committee on Agriculture, Rural Development, Water And Environment

African Union

African Union

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/10509>

*Downloaded from African Union Common Repository*